



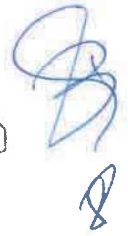
2025

Relatório & Contas



Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa/Destaques	6
03	Estrutura Organizacional	12
04	Envolvente	15
05	Governo Societário	34
06	Atividade	42
07	Desempenho Financeiro	76
08	Perspetivas para 2026	85
09	Factos Relevantes após o Termo de Exercício	87
10	Considerações Finais	89
11	Proposta de Aplicação de Resultados	91
12	Anexo ao Relatório	93
13	Demonstrações Financeiras	96
14	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	148
15	Certificação Legal de Contas	151

**01**

Mensagem do Presidente





Mensagem do Presidente

Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a EGF afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando através das suas participadas onde se inclui a ERSUC a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A ERSUC adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização do biogás produzido e o reforço para a receção crescente de biorresíduos recolhidos seletivamente, assumem-se como eixos estratégicos essenciais. Sobretudo no que se refere à recolha seletiva de biorresíduos, esta constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, incluindo-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A ERSUC e a EGF assumem plenamente o seu papel enquanto agentes centrais da economia circular em Portugal, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta



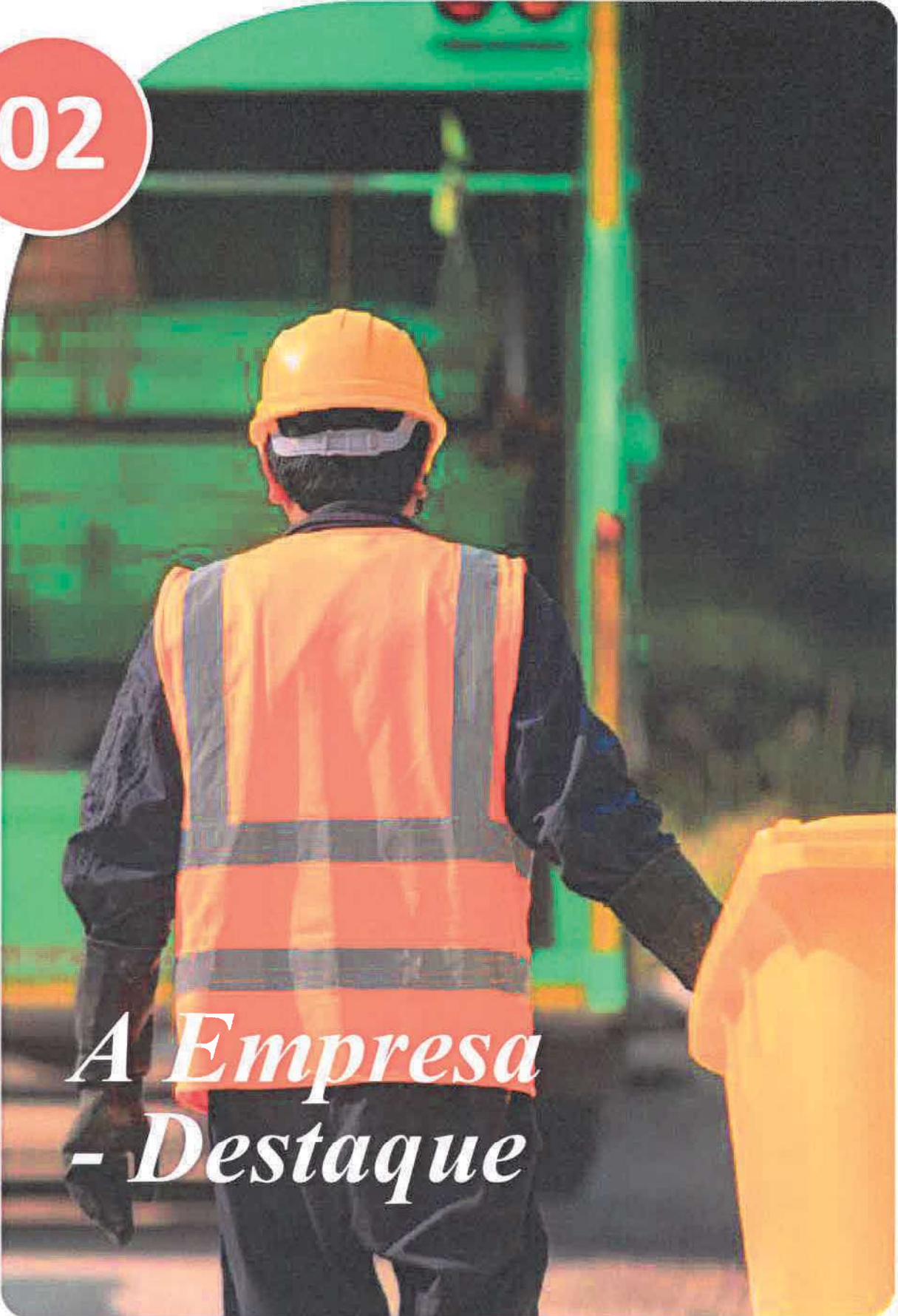


orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.

Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02



A Empresa - Destaque

A Empresa Destaque

Perfil da empresa

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro foi criado pelo Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro, com uma área geográfica correspondente a 31 Municípios, tendo logo de imediato sido integrado o Município de Albergaria-a-Velha e, em 1998, integrados os Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra, perfazendo, assim, 36 Municípios abrangendo uma área de 6.700 Km² e servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A exploração e gestão do Sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido aí definidos os respetivos estatutos.

O contrato de concessão entre o Estado e a ERSUC foi celebrado a 14 de março de 1997, tendo, na mesma data, sido assinados os contratos de entrega e receção de resíduos e de recolha seletiva entre os Municípios e a ERSUC. A 29 de Dezembro de 2010 foi assinado o aditamento ao contrato de concessão, tendo sido, entre outras alterações, prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2030.

O Decreto-lei nº 102/2014, de 2 de julho, alterou o Decreto-lei nº 166/1996, de 5 de setembro, adaptando os estatutos da ERSUC a uma nova realidade jurídica resultante da entrada de capital privado nas entidades gestoras de Sistemas Multimunicipais dos resíduos, nos termos do Decreto-lei nº 92/2016, de 11 de julho.

A 30 de Setembro de 2015, foi reconfigurado o contrato de concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha de Seletiva de Resíduos Urbanos entre o Estado Português e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034.

Missão

A ERSUC, S.A. tem como Missão, prestar um serviço de excelência nas operações de gestão de resíduos da sua competência, assente em pilares de sustentabilidade económica, ambiental e social e maximizar a criação de valor através da eficiência, inovação e princípios da economia circular.

Visão

A ERSUC, S.A. tem como Visão, valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

No desempenho desta Missão e atenta à sua Visão, a ERSUC tem-se pautado pelos seguintes valores:



- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

A ERSUC, S.A. tem atualmente um capital social, no montante de 8.500.000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 1.700.000 ações com o valor nominal de 5 € pertencentes, a 31 de dezembro de 2025, aos acionistas constantes do quadro seguinte.



Tabela 1 – Acionistas ERSUC

Acionistas	Nº de Ações	%	Acionistas	Nº de Ações	%
Município de Águeda	34 832	2,049%	Município de Montemor-o-Velho	20 219	1,19%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	1,015%	Município de Murtosa	7 194	0,42%
Município de Alvaiázere	7 115	0,419%	Município de Oliveira de Azeméis	52 456	3,09%
Município de Anadia	22 989	1,352%	Município de Oliveira do Bairro	14 620	0,86%
Município de Arganil	10 890	0,641%	Município da Pampilhosa da Serra	4 472	0,26%
Município de Arouca	18 750	1,103%	Município de Pedrogão Grande	3 627	0,21%
Município de Cantanhede	28 449	1,673%	Município de Penacova	12 880	0,76%
Município de Castanheira de Pera	3 452	0,203%	Município de Penela	5 340	0,31%
Município de Coimbra	117 780	6,928%	Município de S. João da Madeira	14 480	0,85%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	0,574%	Município de Sever do Vouga	10 655	0,63%
Município de Estarreja	20 899	1,229%	Município de Soure	16 714	0,98%
Município da Figueira da Foz	47 675	2,804%	Município de Vagos	14 979	0,88%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	0,363%	Município Vale de Cambra	19 255	1,13%
Município de Góis	4 228	0,249%	Município de Vila Nova de Poiares	4 770	0,28%
Município da Lousã	10 331	0,608%	Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	51,46%
Município da Mealhada	141 765	8,339%	Centro da Biomassa para a Energia	313	0,02%
Município de Mira	9 973	0,587%	SUMA, S.A.	101 687	5,98%
Município de Miranda do Corvo	9 201	0,541%	Total:	1 700 000	100,00%

Sumário Executivo

Principais Acontecimentos do Exercício

A ERSUC dedica-se continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as suas operações. Como integrante do Grupo Mota-Engil, partilha uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente nos seus stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomenda-se a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza, dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

O ano de 2025 continuou a ser um ano exigente na gestão da empresa, tendo sempre como objetivo, para além do referido, a melhoria contínua aos mais diversos níveis: o correto processamento da totalidade dos RU (resíduos urbanos) entrados no sistema, a separação dos resíduos recicláveis e consequente envio para reciclagem, e a separação da fração orgânica dos RU para posterior valorização energética.

Torna-se importante salientar os acontecimentos que a seguir se descrevem e que marcaram o ano 2025:

- Continuação da aplicação de uma bonificação de 100% para as quantidades de biorresíduos entregues para tratamento;

- Entrega à ERSAR, a 17 de fevereiro, das Contas Reguladas Previsionais para o período 2025-2027;
- Entrega à ERSAR, também a 17 de fevereiro, do plano de investimentos para o período regulatório em vigor;
- Envio à ERSAR, a 30 de abril, das CRR de 2024, tendo recebido a decisão da entidade reguladora quanto aos ajustamentos a efetuar aos proveitos permitidos do ano de 2024, a 19 de dezembro;
- A ERSUC recebe a aprovação do PI 2025-2027 em julho de 2025;
- O ano 2025 foi marcado, excecionalmente, pela aplicação de uma tarifa transitória que se manteve durante o ano de 2025. A decisão final da ERSAR para as CRP25-27 veio-se a concretizar a 19 de dezembro. Foi então determinada a tarifa regulada para o ano de 2026 de 50,25€ e 50,72€ para 2027;
- Entrada em vigor dos novos valores de contrapartida, conforme despacho Nº 12876/2024 de 29 de outubro (que aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem);
- Após a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024 de 15 de março, que aprovou o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040, a ERSUC assinou um acordo de parceria para desenvolvimento e implementação para produção de Biometano nas Instalações de Aveiro e Coimbra;
- Na sequência do Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro, que cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos, a ERSUC está a proceder a estudos de reengenharia do aterro de Coimbra e aumento de uma nova célula de Aveiro.
- Em 2025, a ERSUC candidatou ao PRR diversos equipamentos no âmbito da Recolha Seletiva, tendo sido aceite o valor de 579.480€. Incluem-se 600 contentores 2,5 m3 para a Recolha Seletiva, 8.000 contentores 120 L para o PAP Doméstico, 396 contentores 800L e 3 autocompactadores;
- Foram também submetidas duas candidaturas ao Programa Regional do Centro (aviso CENTRO2030-2024-73), para a execução dos projetos de Requalificação das Triagens Seletivas de Aveiro e Coimbra, no valor de 659.100€, e para o Encerramento e Selagem Definitiva do Aterro Sanitário da Taboeira no valor de 6.464.000€. O total do valor candidatado ascende a 7.123.160€;
- Manteve-se em funcionamento as duas equipas de manutenção de Ecopontos para limpeza de envolventes, substituição de bocas e lavagem exterior de ecopontos;
- Entrada em funcionamento das duas unidades de osmose inversa nas ETAL dos aterros sanitários de Taveiro e Taboeira;
- Manutenção da Certificação do Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, suportado respetivamente nas normas NP EN ISO 9001: 2015 - Gestão da Qualidade; NP EN ISO

14001: 2015 - Gestão Ambiental e ISO 45001: 2018 - Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e do Sistema de Gestão de Ativos segundo as normas ISO 55001:2016.

- Em 2025, a ERSUC destacou-se como uma das empresas distinguidas com o Prémio de Mérito Empresarial atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra.

Síntese de Indicadores

Tabela 2 - Síntese de Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros	2025	2024	2023
Investimento (Euros)	4 110 747	8 925 665	8 594 264
BAR (Euros)	44 473 612	45 895 920	43 205 151
Ativo Líquido (Euros)	111 985 089	99 121 406	95 866 939
Volume de Negócios (Euros)	40 225 485	36 640 335	34 029 104
EBITDA (Euros)	7 252 430	8 150 967	6 927 884
EBIT (Euros)	1 786 320	2 281 639	2 089 789
Resultados Financeiros (Euros)	-1 381 545	-2 023 872	-2 184 840
Resultado Líquido (Euros)	- 511 777	117 325	148 635
Endividamento Líquido (Euros)	12 055 349	25 723 963	29 383 426
Endividamento Líquido/EBITDA	1,66	3,16	4,24
Endividamento Líquido/BAR	27%	56%	68%

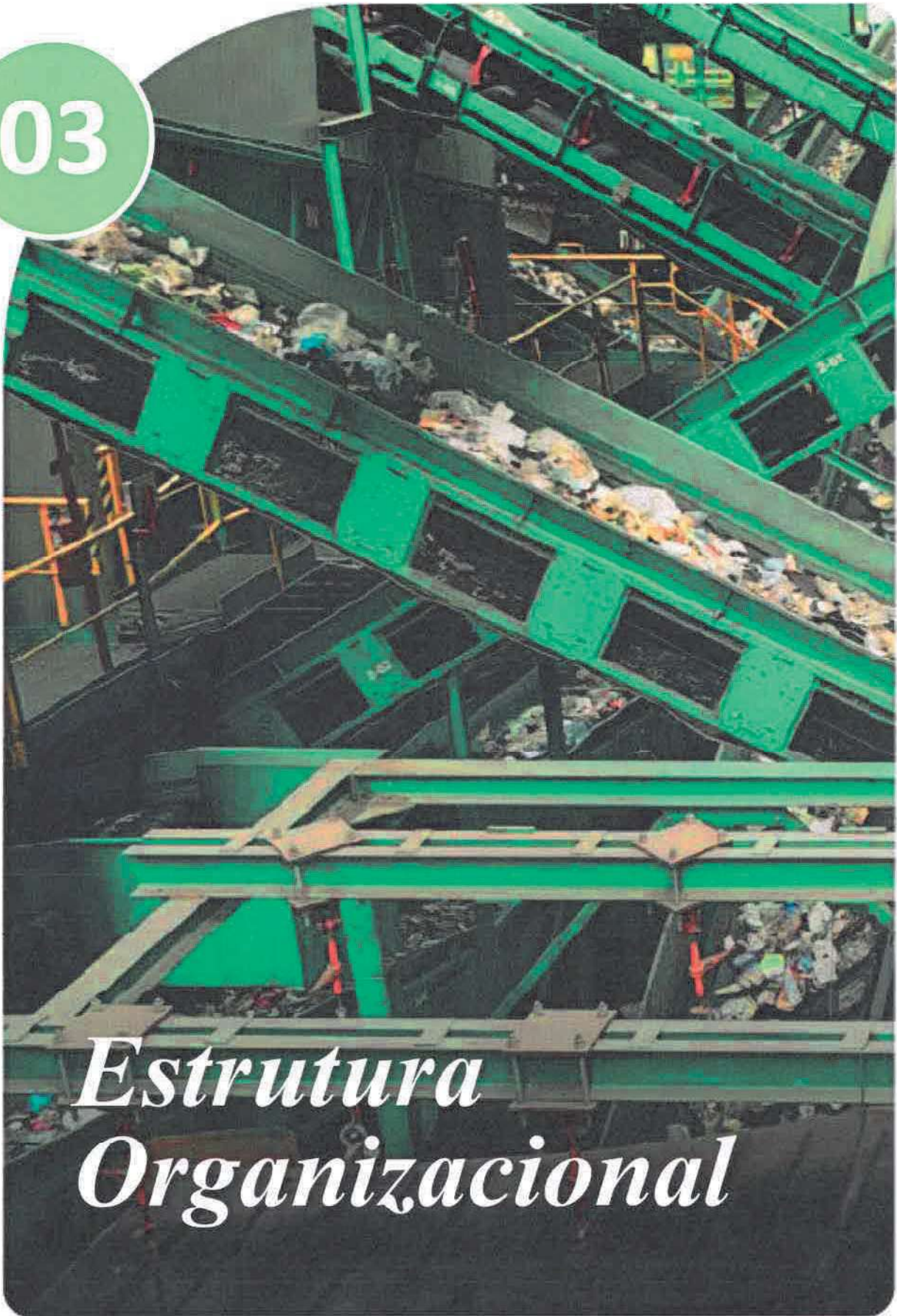
Indicadores Técnicos	2025	2024	2023
Número Municípios Servidos	36	36	36
População Servida (nº hab)	961 495	947 519	936 218
RU Indiferenciados Municipais (ton) (1)	360 353	356 584	350 619
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (ton)	6 765	6 841	7 940
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (ton)	70 088	66 434	59 517
Venda de Recicláveis - fração embalagem (ton)	44 315	44 263	43 132
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (ton)	8 354	9 051	8 529
Venda de Energia (Mwh)	23 346	30 119	35 454

(1) Não estão aqui considerados resíduos verdes e "monstros"



Handwritten signature

03



Estrutura Organizacional

Handwritten signature



Estrutura Organizacional

Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro



FIGURA 1 ERSUC – INFRAESTRUTURAS





Organograma

A estrutura organizacional da ERSUC é apresentada no organograma abaixo, que evidencia a relação hierárquica e funcional entre as restantes áreas.

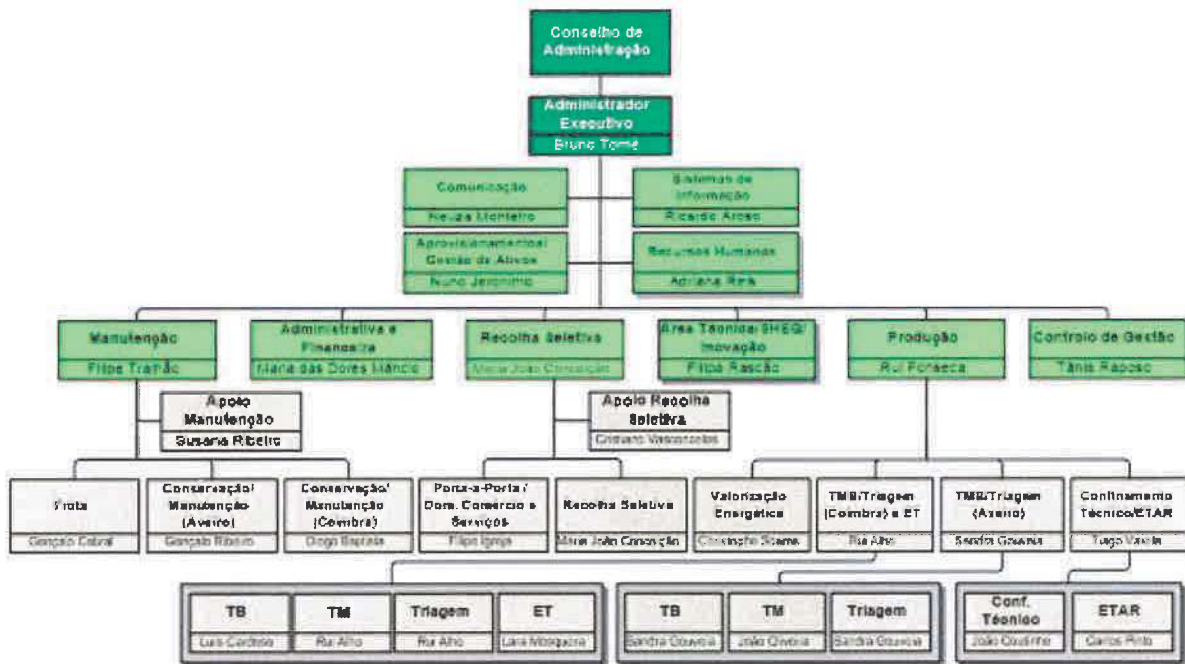
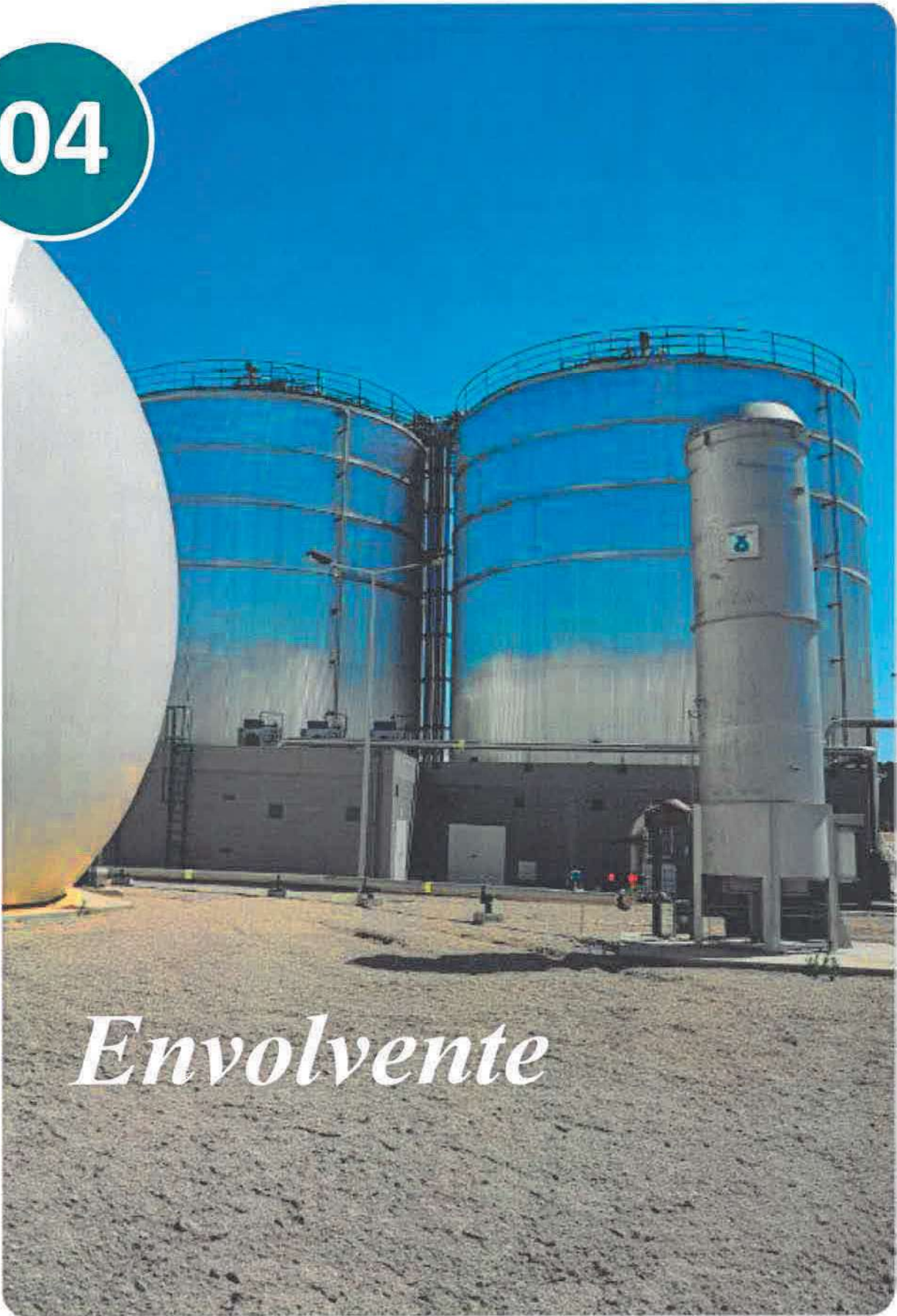


FIGURA 2 – ERSUC - ORGANOGAMA



04





Envolvente

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro.

A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento.

Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

Tabela 3 – Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	3.2	3.8	3.6	3.0	-2.7	6.6	3.8	3.5	3.3	3.2
Economias avançadas	1.8	2.6	2.3	1.9	-3.9	6.0	3.0	1.7	1.8	1.6
EUA	1.8	2.5	3.0	2.6	-2.1	6.2	2.5	2.9	2.8	2.0
Japão	0.8	1.7	0.6	-0.4	-4.2	2.7	1.0	1.2	0.1	1.1
Área do euro	1.8	2.6	1.8	1.6	-6.0	6.4	3.6	0.4	0.9	1.2
Portugal	2.0	3.3	2.9	2.7	-8.2	5.6	7.0	2.6	1.9	1.9
Reino Unido	1.9	2.7	1.4	1.6	-10.3	8.6	4.8	0.4	1.1	1.3
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.8	4.6	3.8	-1.8	7.0	4.3	4.7	4.3	4.2

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

Tabela 4 – Taxa de inflação

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	2.7	3.3	3.7	3.6	3.3	4.7	8.7	6.7	5.8	4.2
Economias avançadas	0.7	1.7	2.0	1.4	0.7	3.1	7.3	4.6	2.6	2.5
EUA	1.3	2.1	2.4	1.8	1.3	4.7	8.0	4.1	3.0	2.7
Japão	-0.1	0.5	1.0	0.5	0.0	-0.2	2.5	3.3	2.7	3.3
Área do euro	0.2	1.5	1.8	1.2	0.3	2.6	8.4	5.4	2.4	2.1
Portugal	0.6	1.6	1.2	0.3	-0.1	0.9	8.1	5.3	2.7	2.2
Reino Unido	0.7	2.7	2.5	1.8	0.9	2.6	9.1	7.3	2.5	3.4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.5	4.9	5.2	5.3	5.9	9.7	8.2	7.9	5.3

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registe uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.





Tabela 5 – Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economias avançadas	6.3	5.7	5.1	4.8	6.6	5.6	4.5	4.4	4.6	4.7
EUA	4.9	4.4	3.9	3.7	8.1	5.4	3.6	3.6	4.0	4.2
Japão	3.1	2.8	2.4	2.4	2.8	2.8	2.6	2.6	2.6	2.6
Área do euro	10.1	9.1	8.2	7.6	8.0	7.8	6.8	6.6	6.4	6.4
Portugal	11.3	9.2	7.2	6.6	7.1	6.7	6.2	6.6	6.5	6.4
Reino Unido	4.9	4.4	4.1	3.8	4.6	4.6	3.8	4.1	4.3	4.7

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024. O crescimento de 2,0%, está sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

Tabela 6 – Previsões para a economia portuguesa

(taxa de variação, em percentagem)

	2024	2025*
PIB	2,1	2,0
Consumo privado	3,0	3,4
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	4,2	3,6
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5
Importações de bens e serviços	4,8	4,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)		
Procura interna	2,9	3,2
Procura externa líquida	-0,7	-1,2
Evolução dos preços (%)		
Deflator do PIB	4,8	3,6
IHPC (Inflação)	2,7	2,4
Evolução do mercado de trabalho (%)		
Emprego	0,7	1,7
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4
Saldos (% do PIB)		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	2,8	3,1
Saldo da balança corrente	1,7	1,1
Saldo da balança de capital	1,0	2,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: * Previsões





Enquadramento do setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Indica como desafios a necessidade de infraestruturas que neste momento são insuficientes para dar resposta à valorização de resíduos, o investimento de 4,4 mil milhões de euros, o fenómeno “NIMBY” dificulta expansão de aterros e novas unidades de tratamento.

Aponda como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

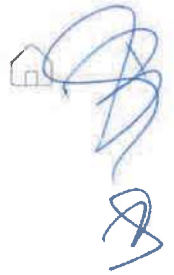
Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre de 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.





Planos de Investimentos e Contas Reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis *“importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”*. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

Portugal 2030 e Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.





A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ERSUC apresentou, ainda neste quadro comunitário(2021-2027), duas candidaturas ao abrigo do AVISO CENTRO 2030-2024-73, com vista à execução dos projetos de Requalificação das Triagens Seletivas de Aveiro e Coimbra e ao Encerramento e Selagem Definitiva do Aterro Sanitário da Taboeira.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil. As Empresas EGF foram alvo do Aviso Convite designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

Neste contexto, em 2025, a ERSUC apresentou a sua candidatura, tendo a mesma sido aprovada ainda no mesmo ano. O projeto candidatado diz respeito à aquisição de diversos equipamentos de Recolha Seletiva, nomeadamente, 600 contentores de 2,5 m3 para Recolha Seletiva de rua, 8.000 contentores 120 L para a Recolha Porta-a-Porta Doméstico, 396 contentores 800L para a Recolha Porta-a-Porta de Comércio e Serviços e 3 autocompactadores 26m3 para as Estações de Transferência/Ecocentros.

Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.





Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro e 21 de fevereiro de 2025 e 13 de março, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhes permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas interações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronuncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que *“pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às ansmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando condições trando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”*

Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

- Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025

Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.

- Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025

Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

Fevereiro

- Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025

Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).



- Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025

Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.

- Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025

Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.

- Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025

Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Março

- Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025

Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.

- Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025

Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

- Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025

Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.

- Comunicação da Comissão de 05.03.2025 - Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.

- Comunicação da Comissão de 25.03.2025 - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

Abril

- Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025

Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

- Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025

Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

- Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025



Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.

- Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025

Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.

- Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.

- Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025

Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.

- Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025

Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

- Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025 - Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

Maio

- Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025

Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.

- Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025

Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.

- Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025

Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.

- Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025



Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.

- Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025

No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.

- Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025, que retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.

Junho

- Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025

Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

Julho

Sem informação relevante.

Agosto

- Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025

Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025

Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.

- Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025

Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Setembro

- Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

- Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: "Reciclagem e valorização de resíduos" N.º 01/C12-i02/2025 para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.

- Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.



Outubro

- Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025

Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

- Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025

Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.

- Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025

Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

- Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025, que altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

Novembro

- Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2024 AT divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.

- Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025

Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

Dezembro

- Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025

Publica o Orçamento do Estado para 2026.

- Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025

Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

- Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025

Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.



- Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025

Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso, quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais¹ a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

¹ Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos





Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um sector com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

“2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010).”

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

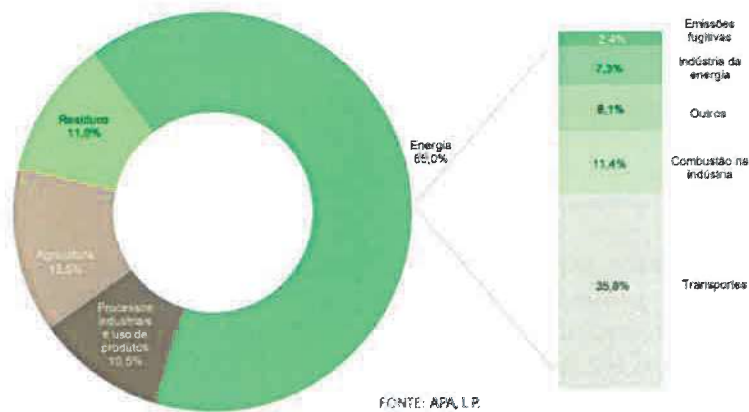


FIGURA 3 - EMISSÕES DE GEE POR SECTOR 2024

(Fonte: Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas do Ambiente: 2024, 2025-12-19)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.





Naturalmente, a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações, tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente², com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, de uma forma justa, resiliente e eficiente em termos de recursos.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

² Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025





Tabela 7 – Atividades ambientalmente sustentáveis

Atividades potencialmente elegíveis	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
ENERGIA			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de Biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática. Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável e iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.





Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 13 dezembro de 2024, a ERSAR fixou a tarifa transitória a faturar em 2025 em 75,30€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando: i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024, a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 6,99%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim a ERSUC entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: i) a 11 de setembro de 2025, a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 35.553.891 M€; ii) a 20 de dezembro de 2025, a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas.

Foi apresentado pela ERSUC à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.





Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF, em representação da empresa, apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidades.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:



Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.
A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a ERSUC foi de 6,99%.

Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a ERSUC submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.
- Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a ERSUC submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2024- Em abril de 2025, a ERSUC entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

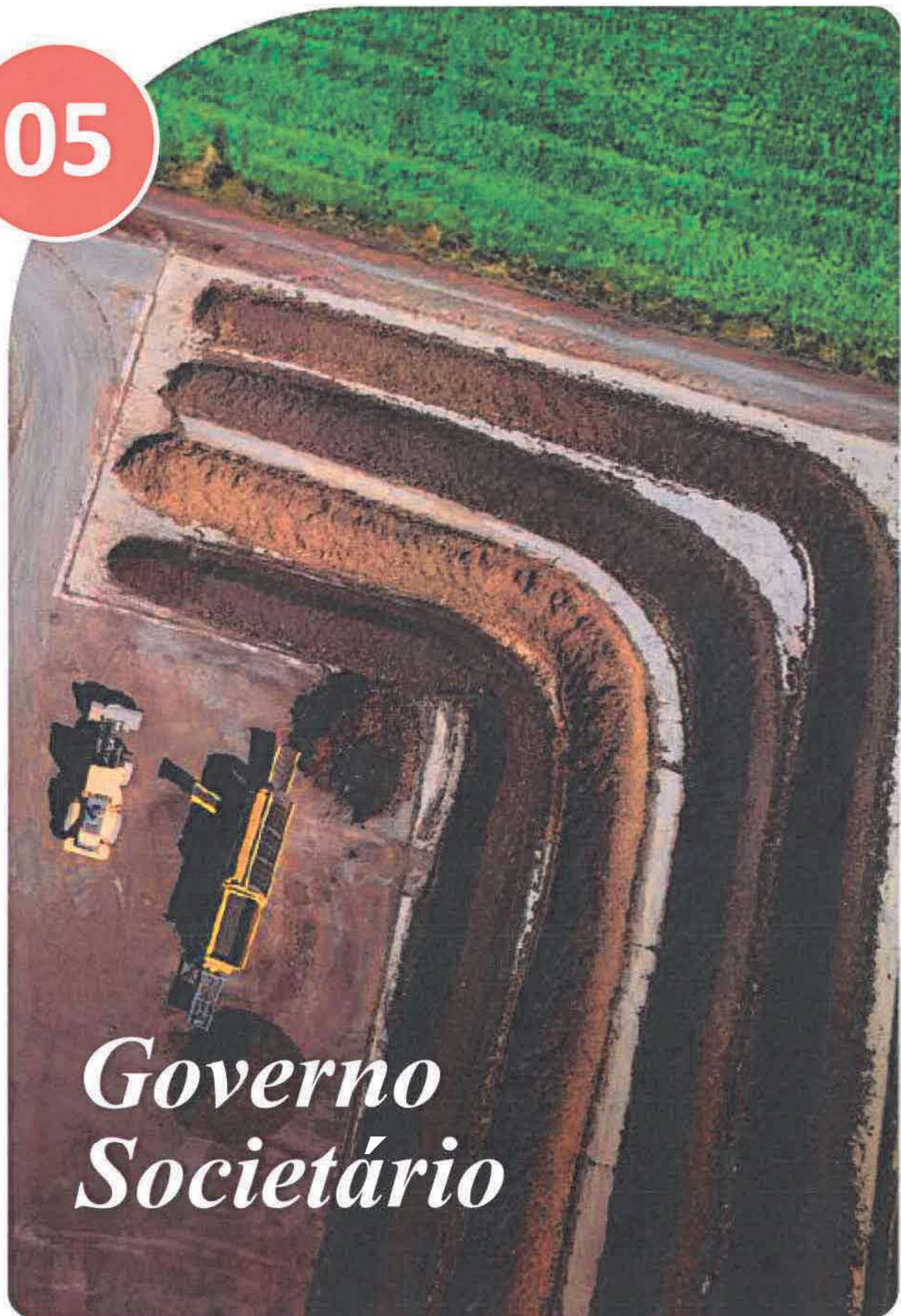


- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Handwritten signature

Handwritten mark

05



Governo Societário

Handwritten mark

Governo Societário

ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do artigo 12º dos estatutos da ERSUC, são órgãos da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida apresentam-se os Órgãos Sociais, eleitos em Assembleia Geral de 20 de março de 2024 para o triénio 2024-2026:

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Município da Figueira da Foz (Dr.ª Anabela Marques Tabaçó)(1)
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, S.A.
Secretário	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Eng.º Luís Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal	Eng.º Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé
Vogal	Município da Mealhada (Dr. Rui Gonçalo Rodrigues Freire Simões)

CONSELHO FISCAL

Presidente	Município de Sever do Vouga (Dr. Paulo Sérgio Martins Nogueira)
Vogal	Dra. Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão
Vogal	Dr. Eduardo Manuel Fonseca Moura

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados -SROC, Lda (Dr. Hugo Patrício Dias ou Dr. António Martins Afonso)
Suplente	Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues

(1) Em 22 de março de 2024, a Dra Anabela Marques Tabaçó, apresentou a renúncia ao seu mandato de Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Como consequência, na Assembleia Geral de 26 de março de 2025, foi eleito para o período remanescente do mandato, o Município de Lousã, representado pelo Sr Vereador João António Martins dos Santos.

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros daquele órgão.

ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.



Curriculum Vitae

Dos membros do Conselho de administração
em 31 de dezembro de 2025





Luís Miguel Pires Eurico Lisboa

Nasceu a 21 de fevereiro de 1966.

Habilitações Académicas:

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico.

Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas.

Formação em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation.

Formação avançada em *Strategic Management* pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas.

Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural.

Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante.

Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da TAKARGO operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de



certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas.

Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de vogal no Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2019 a administração executiva da IBERGARGO RAIL, empresa espanhola, constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Funções Atuais:

Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.

Presidente da Direção da APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.





Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé

Nasceu a 2 de agosto de 1975

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST).

Pós-Graduação Gestão Empresas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE).

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional em 1998, na ENGIL, SA, com estágio na área de medições e elaboração e controle mensal do planeamento e controlo de custos de muitas obras em Portugal.

Em 1999, mantendo-se na ENGIL, SA, passou a Adjunto de Diretor de Obra e, em 2002 a Diretor de Obra, coordenando muitas obras em Portugal.

De 2002 a 2006 – Já na Mota-Engil, Engenharia e Construção, assume as funções de Diretor do Consórcio Mota-Engil/Efacec /Adriano com referência à Construção do Novo Aeroporto Internacional na cidade da Praia (Cabo Verde).

DE 2006 a 2007, continuando na mesma empresa, assume funções no Departamento Comercial na elaboração de processos de Concursos.

De 2007 a 2013 – Ainda na Mota-Engil, Engenharia e Construção, foi Diretor Geral da Sucursal de Cabo Verde.

De 2014 a 2016 – Foi integrado na Mota-Engil África como Responsável da Sucursal do Ghana.

De 2016 a 2017 – Voltou a assumir as funções de Diretor Geral de Cabo Verde, mas pertencendo à Mota-Engil África.

De 2017 a 2022 – Continuando em África, foi Diretor Geral do Mercado Costa do Marfim.

Funções Atuais:

Desde setembro de 2022, desempenha as funções de Administrador Delegado na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.





Rui Gonçalo Rodrigues Freire Simões

Nasceu a 17 de Outubro de 1982

Habilitações Académicas:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – 2005

Carreira Profissional:

De 2005 a 2007 – Auditor Sénior, Deloitte

Auditoria financeira e análise em grandes grupos portugueses e multinacionais, com experiência em setores como telecomunicações, construção e turismo.

De 2007 a 2019 - Consultor Sénior, F9 Consulting (Nove Corporate Finance)- Desenvolvimento de estudos estratégicos no setor do ambiente e transportes, participando em fusões, aquisições e estruturas financeiras, com um enfoque especial na obtenção de financiamentos comunitários e junto do Banco Europeu de Investimento.

Desde 2019 – CFO, CCO, e Membro da Comissão Executiva da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

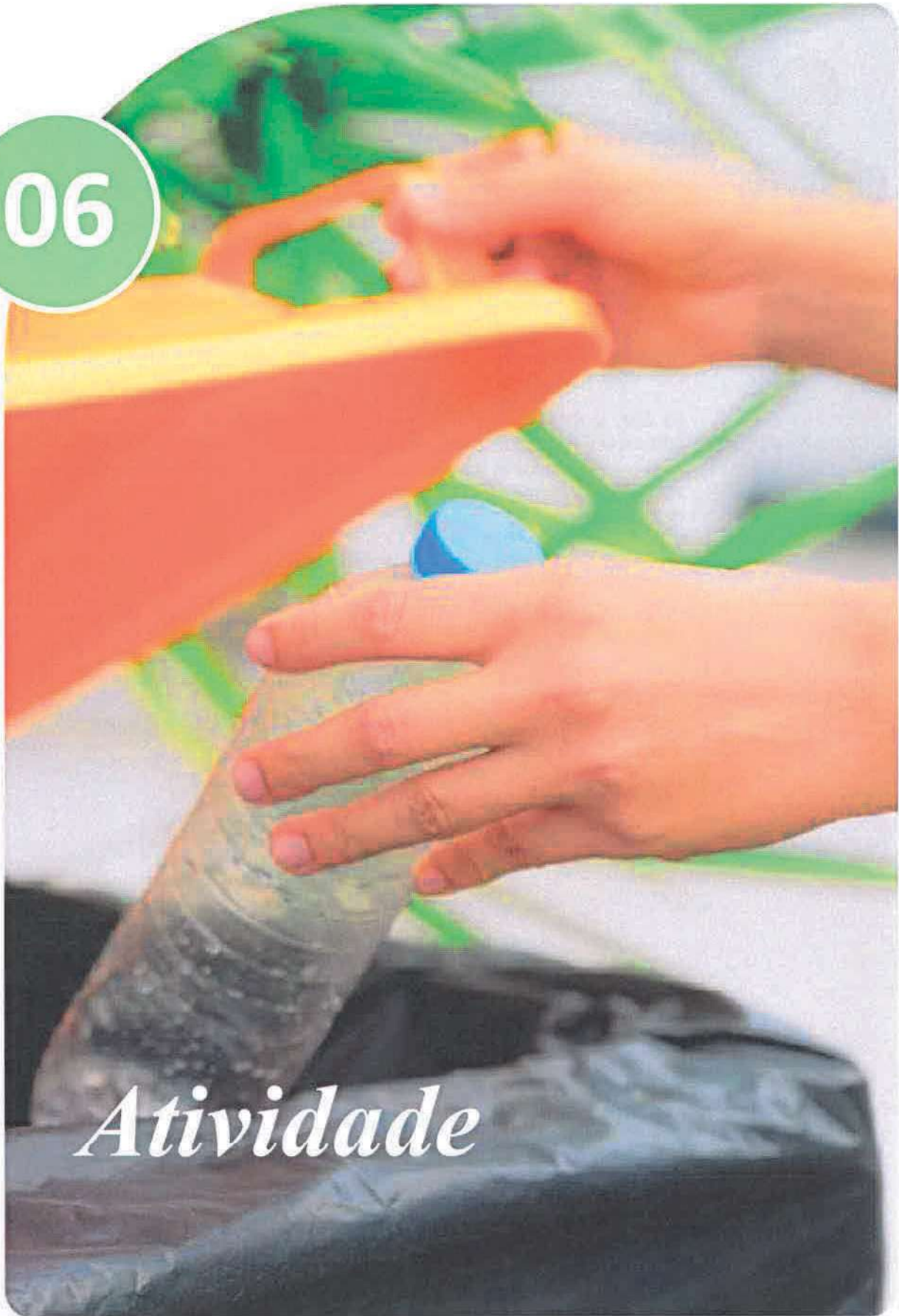
Funções Atuais:

CFO, CCO, e Membro da Comissão Executiva da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Vogal da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., indicado pelo município da Mealhada

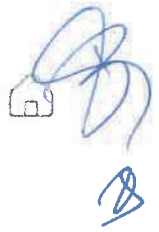


06



Atividade





Atividade

A atividade da ERSUC engloba o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos indiferenciadamente pelos municípios, tratamento da recolha seletiva de biorresíduos efetuada pelos municípios, o aproveitamento energético do biogás produzido no tratamento biológico e nos aterros, bem como o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e a triagem dos materiais destinados à reciclagem.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC possui as infraestruturas que se podem observar na tabela nº 8.

Tabela 8- Listagem de infraestruturas da ERSUC

Infraestrutura

- 2 Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico
- 2 Aterros Sanitários de Apoio
- 7 Estações de Transferência
- 2 Centrais de Triagem dos Fluxos da Recolha Seletiva
- 7 Ecocentros
- 2 Unidades de Produção de CDR
- 4 Centrais de Valorização Energética de Biogás
- 2 Unidades de Tratamento de Biorresíduos

CADEIA DE VALOR

Tendo como central a atividade operacional, a ERSUC atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico. Na figura 4 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização de resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades da operação.



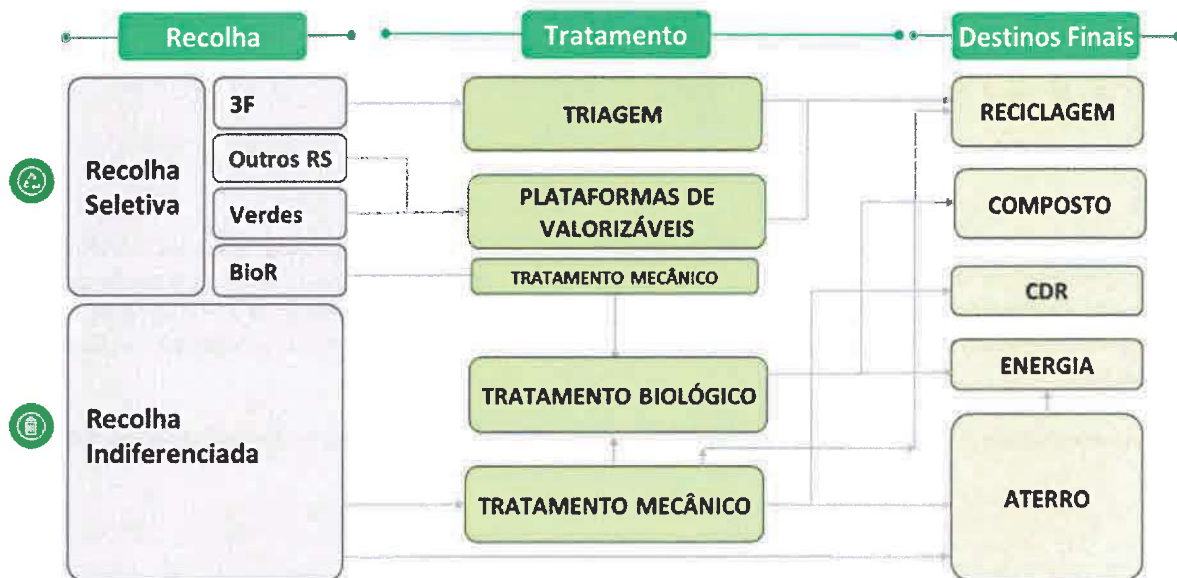


Figura 4 - Cadeia de Valor

TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Em 2025 foram recebidas e tratadas 437.205 toneladas de resíduos nas infraestruturas da ERSUC repartidas por 367.118 toneladas de resíduos indiferenciados e 70.088 toneladas de resíduos recolhidos e entregues seletivamente, das quais 50.768 toneladas são do trífuxo. Após triagem, foram retomadas para reciclagem 45.261 toneladas.

Nas unidades de TMB foram tratadas 363.021 toneladas. Como resultado foram enviadas 7.393 toneladas de materiais para reciclagem e vendidas 3.920 toneladas de corretivo orgânico.

Para o tratamento biológico seguiram os resíduos orgânicos separados no tratamento mecânico, tendo gerado biogás por digestão anaeróbia que, em conjunto com o biogás produzido nos aterros, permitiu a injeção de energia num total de 23.346MWh.

Na figura 5, apresenta-se o diagrama de fluxos de resíduos geridos em 2025 por tipologia e origem.



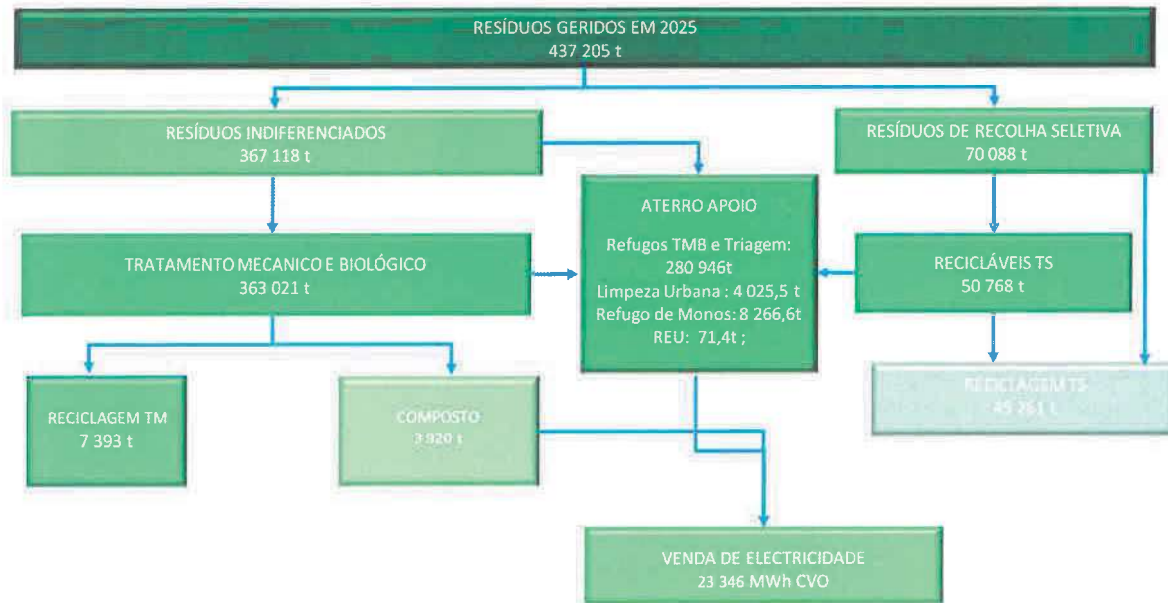


Figura 5– Diagrama do fluxo de resíduos geridos em 2025, por tipologia e origem

RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Durante o ano de 2025, entraram nas instalações da ERSUC 437.205 toneladas de resíduos, provenientes da recolha dos 36 Municípios da sua área de intervenção, das quais 367.118 toneladas (84%) correspondem à recolha indiferenciada e 70.088 toneladas (16%) correspondem à recolha seletiva de resíduos (figura 6).

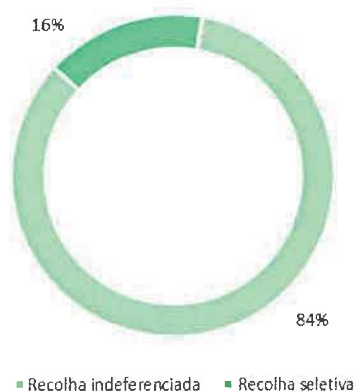


Figura 6 – Distribuição dos resíduos por origem.

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se um crescimento de 1% na recolha indiferenciada, e um aumento de 5% da recolha seletiva, como se pode verificar na tabela 9.



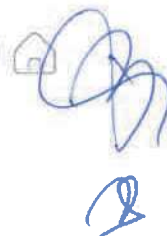


Tabela 9- Receção de resíduos (toneladas)

Receção de resíduos	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
Recolha indiferenciada	367 118	363 425	358 559	1%
Recolha seletiva	70 088	66 434	59 517	5%
Total	437 205	429 859	418 076	2%

O fluxo da recolha indiferenciada que teve um acréscimo de 1% face ao ano de 2024, é constituído por RU domésticos (97%), limpeza urbana (1%) e por resíduos urbanos de grandes produtores (2%) como se pode verificar na tabela 10 e na figura7.

Tabela 10- Composição da recolha indiferenciada (toneladas)

Recolha Indiferenciada	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
RU Domésticos	356 327	351 569	343 224	1%
Limpeza Urbana	4 026	5 015	7 395	-20%
RU Grandes Produtores	6 765	6 841	7 940	-1%
Total	367 118	363 425	358 559	1%

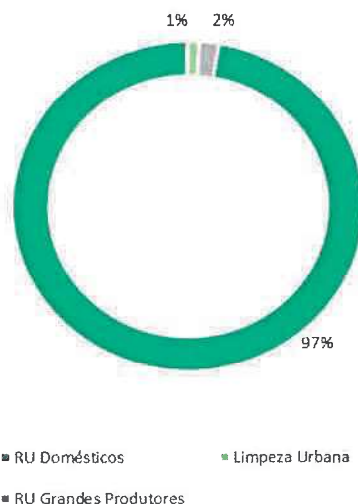


Figura 7 – Composição da recolha indiferenciada

RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL E ECOCENTROS

Em 2025 foram entregues na ERSUC 70.088 toneladas da recolha seletiva, mais 5% comparativamente a 2024. Do total mencionado, 59.801 toneladas dizem respeito a material reciclável (das quais 50.768 toneladas são provenientes da recolha multimaterial trifluxo) e 10.286 a material valorizado organicamente, como se verifica na tabela 11.





Tabela 11– Evolução da recolha seletiva (toneladas)

Recolha Seletiva	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
Vidro	20 489	19 937	19 551	3%
Papel/Cartão	17 920	16 939	16 015	6%
Plástico, Metal e ECAL	12 359	12 474	11 668	-1%
Madeira	391	393	36	0%
Monstros	8 475	7 704	8 489	10%
Outros recicláveis	167	1 168	1 033	-86%
Sub-Total	59 801	58 615	56 792	2%
Resíduos Verdes	3 943	3 218	1 070	23%
Resíduos Orgânicos	6 344	4 602	1 655	38%
Total	70 088	66 434	59 517	5%

A recolha seletiva tri-fluxo resulta da recolha de ecopontos, da recolha Porta-a-Porta (PaP) dos resíduos entregues em ecocentro e recolhido em ecoeventos.

Em 2025 houve um crescimento de 3% no total das quantidades recolhidas seletivamente (trifluxo), relativamente ao ano anterior. A recolha do vidro cresceu 3%, a do papel e cartão cresceu 6% e a recolha dos plásticos e metais apresentou um decréscimo de 1%, como se pode verificar na figura 8.

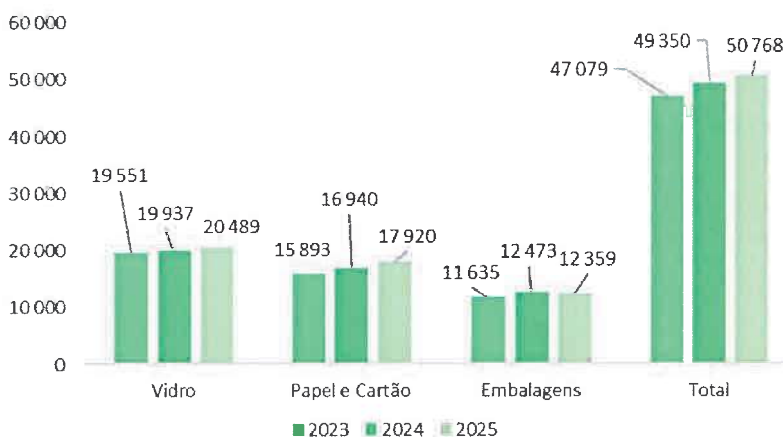


Figura 8 – Evolução da recolha seletiva tri-fluxo.

Na tabela 12, é possível verificar os quantitativos de cada fluxo (vidro, papel/cartão e embalagem) pela sua origem e a sua evolução de 2025, face aos anos de 2023 e 2024.





Tabela 12 - Evolução da recolha seletiva por fluxo (toneladas)

RS Tri Fluxo (T)	VIDRO				PAPEL E CARTÃO				EMBALAGENS			
	2025	2024	2023	Δ 2024-2025	2025	2024	2023	Δ 2024-2025	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
RS Ecopontos	17 106	16 811	17 193	2%	10 702	10 327	10 143	4%	8 991	8 687	8 361	3%
RS Pap	2 861	2 635	1 936	9%	6 014	5 511	4 980	9%	2 769	3 232	2 852	-14%
Ecocentros	479	443	344	8%	1 167	1 085	753	8%	553	500	381	11%
Ecoeventos	43	48	78	-10%	37	17	17	118%	46	54	41	-15%
Total	20 489	19 937	19 551	3%	17 920	16 940	15 893	6%	12 359	12 473	11 635	-1%

Tendo como objetivo o cumprimento das metas da Reciclagem e melhoria na qualidade do serviço, aumentando o número de habitantes servidos por ecoponto, a ERSUC investiu em novos contentores de recolha seletiva, para além dos de substituição. Foram criados pontos de recolha tendo-se instalado 64 novos ecopontos na sua área de ação, atingido um total de 6 017 ecopontos instalados e uma densidade de 160 habitantes por ecoponto, ultrapassando a meta dos 180 habitantes por ecoponto. Na tabela 13 é possível observar a evolução face ao ano 2024.

Tabela 13 - Ecopontos instalados

Recolha Seletiva	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
Ecopontos instalados	6 017	5 953	5 835	1%
Densidade (hab/ ecoponto)	160	159	160	1%

As viaturas de recolha seletiva de ecopontos percorreram em 2025, um total de 1.835.266 quilómetros, divididos por 17.091 circuitos. Em média percorreram-se 108 quilómetros por circuito, como se pode verificar na tabela 14.

Tabela 14- Circuitos e quilómetros percorridos

Fluxo	Nº circuitos			Km percorridos			km / circuito		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Vidro	2 694	2 567	2 458	291 431	282 223	319 273	109	110	130
Papel/ Cartão	7 225	7 078	7 036	779 107	767 182	761 235	108	108	108
Mistura de embalagens	7 172	6 932	6 897	764 728	741 254	747 675	107	107	108
Total	17 091	16 577	16 391	1.835 266	1.790 659	1.828 183	108	108	115

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se um aumento de 3 % no número de circuitos realizados, bem como um crescimento de 2% nos quilómetros percorridos da recolha seletiva de ecopontos.

RESÍDUOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Durante o ano de 2025 foram enviadas, da Triagem Seletiva para reciclagem, 43 888 toneladas a que se acresce 1 373 toneladas de resíduos não embalagem e outros (resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, pilhas, acumuladores e madeira), provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um decréscimo de 1,53% face ao período homólogo.



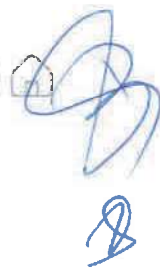


Tabela 15- Resíduos Enviados para reciclagem da Triagem Seletiva (toneladas)

Fileira	2025	2024	2023	Δ 2024-2025
Vidro (RS)	20 429	20 070	19 580	1,79%
Papel/Cartão (RS)	16 373	15 859	15 276	3,24%
Plástico, Metal e ECAL (RS)	7 086	8 167	7 690	-13,24%
Sub-Total	43 888	44 096	42 546	-0,47%
Outros	1 373	1 867	1 375	-26,46%
Total	45 261	45 963	43 921	-1,53%

VALORIZAÇÃO ORGÂNICA

Durante o ano de 2025 as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) trataram 363.021 toneladas de resíduos urbanos (RU), um aumento de 1,3% face a 2024 (358.354).

Foram depositadas diretamente em Aterro de Apoio 12.363,5 toneladas de RU (refugo de monstros e limpeza urbana e resíduos de grandes produtores), verificando-se uma redução de 0,4% face às que depositadas em 2024 (12.411).

Relativamente às toneladas tratadas através do TMB, foram recuperadas 7.393 toneladas de recicláveis enviados para reciclagem e vendidas 3.920 toneladas de corretivo orgânico.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATRAVÉS DO BIOGÁS

Na ERSUC, com o objetivo de captar o máximo proveito das matérias processadas, e face ao elevado potencial energético dos resíduos, é constante a procura das melhores soluções técnicas. Como tal, o biogás que resulta da decomposição da matéria orgânica dos resíduos é captado para a produção de energia elétrica, processando-se de duas formas:

- Nos TMB, através de um processo de digestão anaeróbia, é produzido biogás sendo posteriormente encaminhado para um grupo de Motogeradores (cogeração), produzindo energia elétrica que é injetada na rede elétrica;
- Nos aterros de apoio é gerado biogás através da decomposição da fração orgânica dos resíduos depositados em camadas confinadas. Através de um sistema de tubagens com os respetivos acessórios, é captado o biogás e drenado até à área onde se dá a produção de energia. A valorização do Biogás proveniente dos aterros sanitários é também efetuada com recurso a Motogeradores.

O processo da produção de biogás, traz vantagens económicas, financeiras e ambientais, quer pela produção e venda de energia elétrica, quer pela redução das emissões de metano e dióxido de carbono para a atmosfera, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade ambiental das zonas envolventes.

No ano 2025, foram produzidos 12 730 857 m³ de Biogás provenientes dos dois centros de produção da ERSUC, dos quais, 12 724 791 m³ foram admitidos à cogeração.

Na figura 9 estão representadas as quantidades de Biogás consumidas pelos Motogeradores por local em 2025.



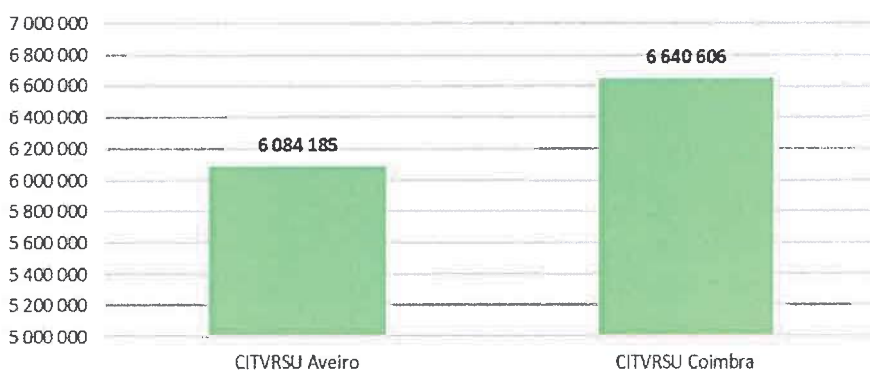


Figura 9 –Valorização Biogás por centro de Produção

Em 2025, verifica-se um decréscimo na produção de energia na ordem dos 23% quando comparado com o ano anterior. Este decréscimo deve-se, não só ao encerramento, em 2024, da central de valorização energética da Taboeira devido à diminuição da matéria orgânica ainda disponível para digestão anaeróbia no interior do aterro como também à diminuição da produção de energia no CITVRSU de Coimbra. Em 2025, foram injetados na rede desta central eletroprodutora, menos 25,5% do que em 2024. Esta perda energética está fortemente associada a um acidente ocorrido no aterro de apoio deste local, tendo afetado a produção de Biogás.

Também a central de Aveiro viu uma redução na produção de energia elétrica na ordem dos 16% face ao ano 2024. Esta diminuição esteve fortemente associada à rampa de produção do Digestor que se prolongou no início de 2025.

A figura 10 representa graficamente o historial de produção dos centros eletroprodutores da ERSUC nos últimos 4 anos.

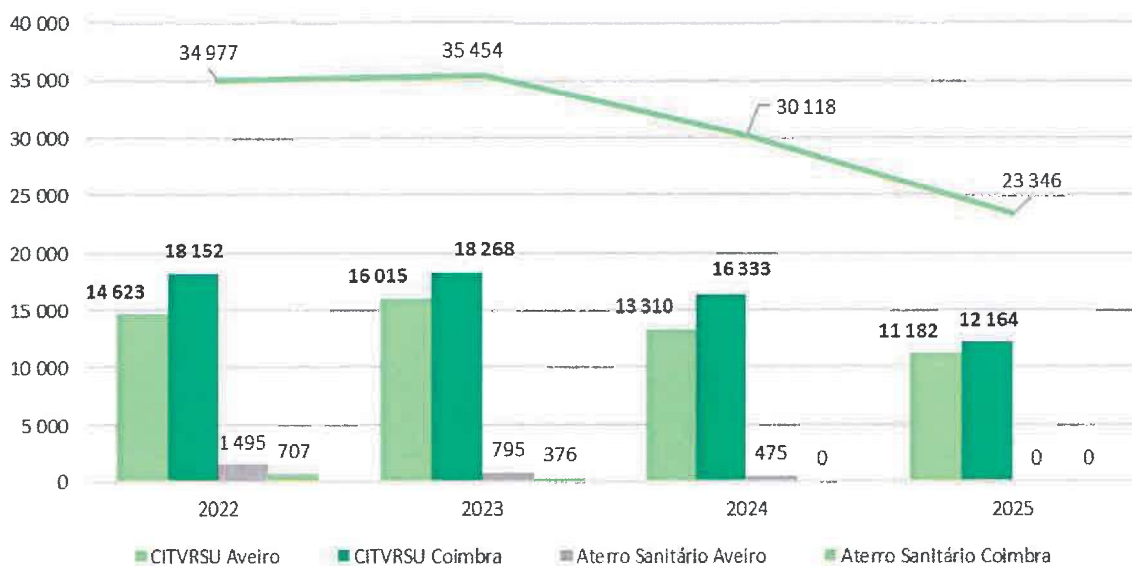


Figura 10 –Histórico dos centros eletroprodutores da ERSUC.





Como seria expectável, devido ao facto dos aterros encerrados já não produzirem energia, a produção nos CITVRSU de Aveiro e Coimbra representaram o total da produção da ERSUC em 2025, como se pode verificar na distribuição na figura 11.



Figura 11 -Produção nos CITVRSU

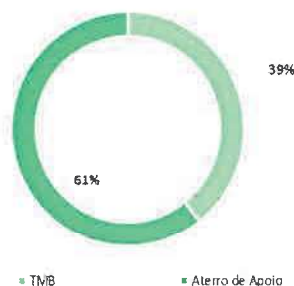


Figura 12-Produção em função das fontes

Como já referido anteriormente, a produção de biogás e consequente produção de energia elétrica é proveniente de duas fontes: digestão anaeróbia nos digestores do tratamento biológico e nos aterros de apoio. A figura 12 representa percentualmente o contributo destas duas fontes para a produção de energia elétrica durante o ano de 2025.

Durante o ano de 2025, 61% da produção total de energia nas centrais é proveniente dos aterros de apoio, sendo o restante 39% da digestão anaeróbia.

Em resumo, 2025 foi um ano desafiante para a produção de energia elétrica, marcado por diversos problemas, desafiando esforços na tentativa de maximizar a produção de energia.

Na globalidade das instalações, foram injetados na rede elétrica no ano de 2025 **23 346 Mwh**.

CUMPRIMENTO DAS METAS

O PERSU 2030 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado na Resolução de Conselho de Ministros nº 30/2023 no dia 24 de Março de 2023, estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU a meta de preparação para reutilização e reciclagem, e a meta Nacional de deposição em aterro.

Tabela 16- Metas PERSU 2030

Objetivo	Desempenho 2025	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Preparação para Reutilização e Reciclagem (%)	59	55	60	-
Deposição em aterro (%)*	69	-	-	<10%

*A meta referente à deposição em aterro é Nacional.





Relativamente às retomas de recolha seletiva, a empresa conseguiu alcançar em 2025, 49 kg por habitante.

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ERSUC define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26^ª, que passamos a analisar o seu cumprimento

Tabela 17- Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2024(kg/hab/ano)	Avaliação
Material		
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Vidro	n.a 21,25
	Plástico	n.a 6,42
	Papel/Cartão/ECAL	n.a 12,09
	Metais (Aço e Alumínio)	n.a 0,70
	Madeira	n.a 0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2024 (% de RUB prc	Avaliação
2. Redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	Não aplicável visto que o PERSU 2030 não define esta meta por SGRU mas sim para o País.	-
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	Calculado de acordo com o PERSU 2030 no capítulo metas.	-



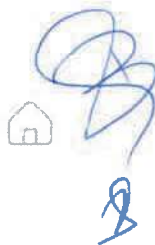
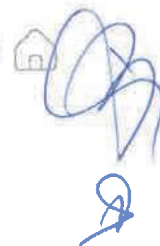


Tabela 18- Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação	
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura.	0 horas	
	Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infra		
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação	
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe de aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores.	Cumprido	
	Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários.		
	Ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.		
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação	
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros).	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as	Cumprido	
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	14	13
	Embalagens	49	54
	Papel/Cartão	45	56

Tabela 19 - Prestação de serviço

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação	
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização.	Cumprido	
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação	
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos:		
	ISO 9001		
	ISO 14001	Cumprido	
	ISO 45001		
	ISO 55001.		



CARACTERIZAÇÃO RH

A 31 de dezembro de 2025 a ERSUC apresenta um Headcount de 410 colaboradores, mantendo-se uma rotatividade de colaboradores elevada.

Nos últimos anos, o número de colaboradores da ERSUC mantém-se estável, apesar da ERSUC ter um quadro aprovado de 438 vagas. As dificuldades de recrutamento, nomeadamente contratação de novos colaboradores com qualificações específicas para determinadas posições da Operação e Manutenção, não permitem colmatar a totalidade das vagas.

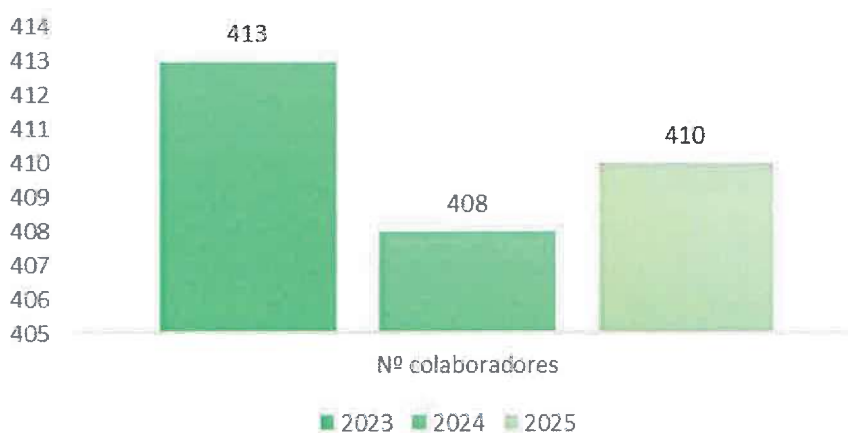


Figura 13 – Evolução do nº de trabalhadores

Os gráficos seguintes sintetizam a caracterização do universo dos 410 colaboradores da ERSUC.

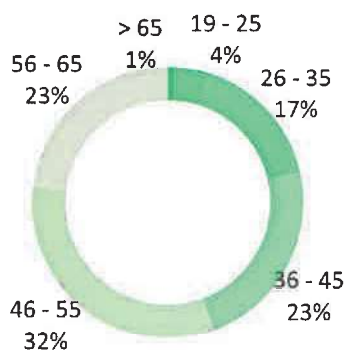


Figura 14 – Distribuição por idade



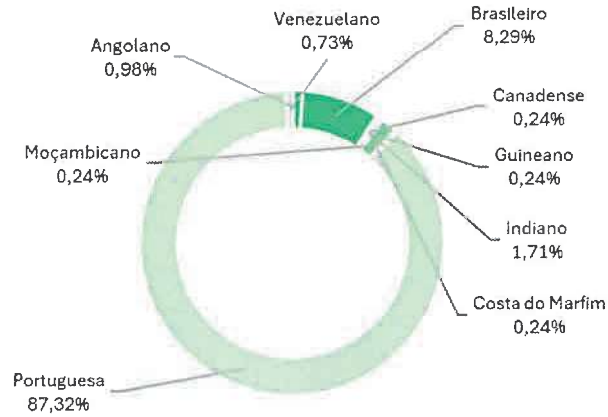


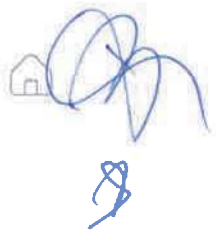
Figura 15 – Nacionalidade

Importa realçar que cerca de 55% dos colaboradores encontra-se numa faixa etária entre os 36 e os 55 anos e que cerca de 87% são de nacionalidade portuguesa.



Figura 16 – Distribuição por situação contratual





Relativamente ao tipo de contrato, 93% dos colaboradores tem um contrato “sem termo”.

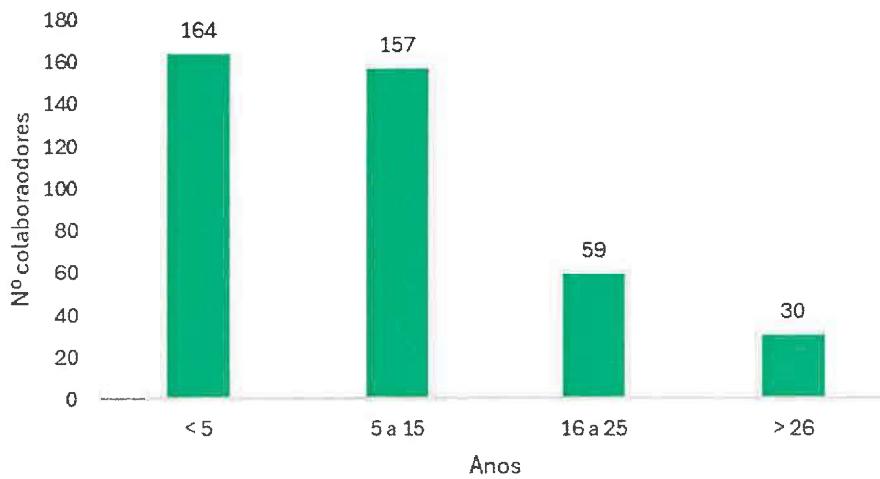


Figura 17 – Distribuição por antiguidade

Para além da rotatividade, existe a dificuldade de retenção de colaboradores, pelo que cerca de 40% têm menos de 5 anos de antiguidade.

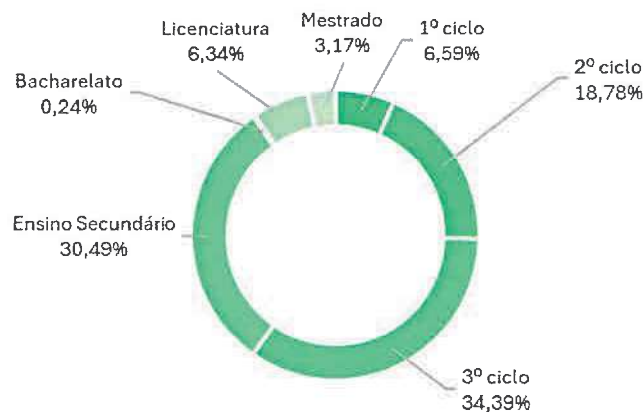


Figura 18 – Distribuição por habilitações literárias



A maioria dos colaboradores, cerca de 90%, têm habilitações ao nível do ensino básico e secundário. A ERSUC estabeleceu contacto e parcerias com os Centros Qualifica de Aveiro e Coimbra. Em 2025, 8 colaboradores da ERSUC concluíram o 12º Ano através do processo de Reconhecimento e Validação de Competências.

POLÍTICAS RH

No ano de 2025 a Gestão de Recursos Humanos, na ERSUC, assenta numa abordagem integrada aos diversos processos da área com o objetivo de valorizar os colaboradores, destacando-se:

Recrutamento e Integração

Com o objetivo de valorizar e dar oportunidade aos colaboradores, destacamos o recrutamento interno, que possibilita a realização de formação e o desenvolvimento de competências específicas dos colaboradores que se encontram a trabalhar na ERSUC através de Trabalho Temporário ou em funções indiferenciadas, para progressão e crescimento dentro da empresa.

Destacamos, também, a valorização do vínculo laboral estável, com a celebração de contratos sem termo e atribuição de benefícios, nomeadamente Seguros de Vida e Saúde, e a disponibilização do Passaporte de RH, que contém toda a informação pertinente para os novos colaboradores.

Formação e desenvolvimento de competências

A formação profissional continua a ser uma aposta essencial para o desenvolvimento dos colaboradores da ERSUC, o que se reflete no aumento gradual das horas de formação ministradas.

Nos últimos três anos verificou-se um crescimento contínuo do nº de horas de formação ministradas, onde se destacam as seguintes áreas de formação:

- Formação de integração e SHEQ – formação de integração e acolhimento, onde são apreendidas e desenvolvidas as competências necessárias para a boa execução técnica do trabalho, devidamente enquadrada pelas Políticas de Segurança e Regras de Ouro do Grupo Mota-Engil.
- Formação de Primeiros Socorros e DAE, para elementos das Equipas de Emergência da ERSUC, mas também para os colaboradores que pretendam desenvolver competências nesta área.
- Formação de Condução defensiva, para todos os Motoristas da ERSUC, organizada pela área de Recursos Humanos e Manutenção, numa lógica de desenvolvimento de comportamentos de Segurança, mas também eco condução.
- Formação na área da Segurança, com especial incidência nas Golden Rules do Grupo Mota-Engil e nos Global Safety Stand Down, promovidos pelo Grupo, para sensibilização para os temas de Segurança no Trabalho.

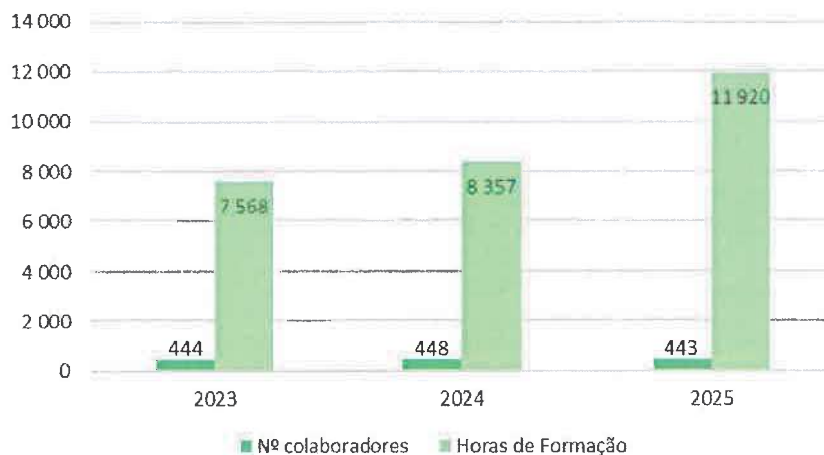


Figura 19– Formação

Saúde, bem-estar e clima organizacional

Cada vez mais as empresas procuram formas inovadoras de promover a saúde e bem-estar dos seus trabalhadores procurando, por um lado, impulsionar a saúde e desempenho dos funcionários e, por outro, adotar práticas que possam resultar numa redução significativa nos custos relacionados com tratamentos médicos, ausências por doença e seguros de saúde. Neste sentido e à semelhança de anos anteriores, o ano de 2025, seguiu a visão e consolidação de uma permanente procura por parte da ERSUC, dos melhores serviços de Saúde e pela prevenção e mitigação dos riscos ao nível da saúde ocupacional e no trabalho de todos os trabalhadores.

Assim, mantém-se em vigor a Política e Gestão da Saúde no Trabalho, assim como o Regulamento de Consumo de Substâncias Psicoativas.

Tendo sempre como base a Política e Gestão da Saúde no Trabalho, a equipa da Área de Saúde, o serviço de Enfermagem do Trabalho e o serviço de Medicina no Trabalho, contribuíram para realização dos exames médicos a todos os trabalhadores, para além dos realizados a todos os elementos das Equipas de Emergência. Foi também realizada a campanha anual de vacinação contra a Gripe Sazonal, para os trabalhadores interessados. A Medicina e Enfermagem do Trabalho realizaram um total de 1467 exames ao longo do ano de 2025.

O serviço de Medicina Curativa, constituído em 2020, manteve a sua atuação, tendo realizado um total de 247 consultas, proporcionando um acompanhamento da saúde de todos os trabalhadores, de maior proximidade e um fator de redução de absentismo, evitando as necessidades de deslocação ao SNS, quer para marcação, consultas de medicina e emissão de receituários.



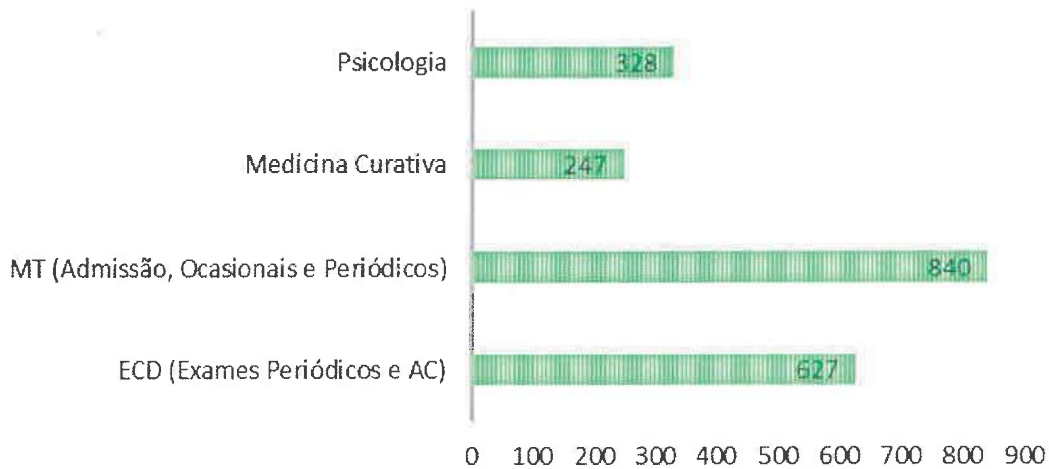


Figura 20 – Atos realizados em 2025

No âmbito da saúde e prevenção de lesões músculo-esqueléticas, foi implementada em setembro de 2024, a Ginástica Laboral em diversos sectores de ambos os CITVRSU, medida que continuou em vigor durante o ano de 2025.

Foi também iniciada a Avaliação de Riscos Psicossociais, com vista à identificação destes e elaboração do Relatório para posterior intervenção, nomeadamente através de formação. Esta formação em prevenção de riscos psicossociais, visa alertar os trabalhadores para a importância e compreensão integral dos fenómenos da influência e fatores laborais potencialmente geradores de impactos negativos na sua saúde física e psicológica e no seu-bem-estar. Ainda neste âmbito, deu-se continuidade ao Projeto “ReCooperação”, com um total de oito sessões nas Triagens de Aveiro e Coimbra e, também no turno noturno do Tratamento Mecânico de ambos os CITVRSU.

O projeto-piloto da Mota-Engil, WellME, que iniciou no final de 2024, continuou disponível em 2025, permitindo à ERSUC uma maior diversificação dos serviços prestados no âmbito da Psicologia, ao fundir o serviço previamente disponibilizado, com a possibilidade de os trabalhadores frequentarem consultas on-line, consultas presenciais em horário alargado, serviço de apoio a Managers e uma linha telefónica de emergência. No corrente ano, o serviço de Psicologia, iniciado nos finais de 2022, teve um contributo de 328 consultas, o que prova ser um benefício, quer para os trabalhadores quer para a empresa.

Em 2025 continuamos a trabalhar na simplificação dos processos de gestão da área de RH, com o intuito de criar um ambiente mais dinâmico, capacitar as pessoas de acessibilidade à informação, através da utilização crescente das plataformas corporativas (Time, PayMe, LearnMe, Me Docs).

SEGURANÇA NO TRABALHO

O bem-estar dos trabalhadores, a diminuição dos índices de sinistralidade, bem como, as condições de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, constituem os pressupostos alvo de melhoria contínua das condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e que a ERSUC tem vindo a apostar, com vista à proteção de pessoas e ativos.





Assim, e considerando os pressupostos acima, destacam-se as seguintes ações de melhoria:

- Dinamização das ações de consulta aos trabalhadores e realização de reuniões periódicas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, junto dos trabalhadores eleitos para a constituição da Comissão de Segurança, com o intuito de fomentar a relação de proximidade e envolvimento dos trabalhadores nas questões relacionadas com SST;
- Instalação de UPS nos Sistema de Detecção Automática de Incêndio (SADI) de ambos os CITVRSU's, com o intuito de minimizar as avarias/anomalias resultantes dos picos de tensão existentes na rede elétrica, que alimenta este sistema;
- Revisão dos contratos de manutenção dos Sistemas Automáticos de Detecção de Incêndio SADI, em ambos os CITVRSU's, com introdução de formação periódica (fabricante) aos operadores das centrais de deteção de Incêndio (vigilantes e operadores de SCADA), bem como, a adoção de um sistema de controlo remoto (gateway), com vista à deteção rápida de anomalias e resolução das mesmas nos prazos definidos em contrato;
- Submissão e pedido de parecer relativo ao Projeto de Segurança Contra Incêndios do Edifício H2, do CITVRSU de Coimbra;
- Revisão das Medidas de Autoproteção dos CITVRSU de Coimbra e Aveiro e respetivas plantas de emergência;
- Reforço e melhoria da sinalização dos caminhos de circulação e evacuação nas unidades de Triagem e Tratamento Mecânico Biológico;
- Divulgação de "Dicas de Segurança" periódicas junto dos trabalhadores alusivas às boas práticas de SST, no âmbito da prevenção de incidentes de trabalho;
- Manutenção do grupo de "Reporte de Situações Perigosas", em complemento às boas práticas de SST, com o objetivo de os trabalhadores identificarem perigos e reportarem em tempo real as situações perigosas, permitindo à ERSUC agilizar, identificar e implementar medidas de uma forma mais célere;
- Projeto de reciclagem de fardamento de segurança usado, para transformação do fardamento usado, em brindes para os trabalhadores;
- Envolvimento dos Representantes dos Trabalhadores no planeamento e observação direta nos exercícios de simulacros, realizados em parceria com entidades externas, no âmbito da Prevenção e Combate de incêndios em Edifícios;
- Aquisição, substituição e melhoria de infraestruturas para trabalhos em altura (trabalhos com riscos especiais), nomeadamente com a instalação de plataformas fixas;
- Contínua aposta no acompanhamento de trabalhos com riscos especiais realizados por entidades externas e equipas de trabalho internas;
- Acompanhamento contínuo do controlo operacional com realização de visitas abrangendo todas as áreas/atividades da ERSUC e respetivos turnos;



- Reformulação de vários procedimentos internos no âmbito da proteção do trabalhador e da prevenção de incidentes de trabalho;
- Realização de estudos no âmbito da Monitorização de Higiene Industrial, procedendo à avaliação da exposição pessoal do trabalhador a Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Qualidade do Ar Interior, Conforto Térmico, Avaliação da exposição ao Ruído e Vibrações, Legionella e Iluminância;
- Melhoria das condições ergonómicas nos postos de trabalho, com a aquisição e disponibilização de equipamentos e mobiliário adequados, nomeadamente: monitores fixos com ecrãs de maior dimensão, ratos ergonómicos, cadeiras ergonómicas e suportes para computadores portáteis;
- Realização de Comité SHEQ com a presença da administração em diversas áreas da ERSUC, bem como safety moments em cada área;
- Distribuição de protetor solar e repelente de insetos, de modo a melhorar as condições de trabalho;
- Realização de duas sensibilizações obrigatórias para todas os trabalhadores no âmbito da prevenção de acidentes de trabalho (Global Safety STAND DOWN);
- Aumento do acompanhamento das técnicas QAS nos diferentes horários/ turnos (horário noturno e fins de semana);
- Sensibilização para os cuidados a ter com elevadas temperaturas, com a oferta de gelados;
- Entrega de equipamentos de proteção individual para teste sempre que necessário, em resposta de sugestões/ reclamações dos trabalhadores;
- Entrega de capacete e arnês aos trabalhadores da Recolha Seletiva;
- Atualizações realizadas pelo fabricante, ao software da plataforma CUEBLY (Sistema Homem-Morto), aplicáveis às atividades Recolha Seletiva, Estações de Transferência e Transporte Estações de Transferência, cujos trabalhos são realizados de forma isolada.
- Instalação de pontos de ancoragem na zona A;
- Realização de visitas da Gestão de Topo às diversas áreas;
- Apoio psicológico aos colaboradores;
- Reavaliação do risco de todas e de cada uma das tarefas de limpeza e dos postos de trabalho, incluindo operação, manutenção e limpeza, tendo em vista identificar eventuais situações de risco não previstas;
- Distribuição de walkie-talkies com auricular para as equipas de limpeza, para melhorar a comunicação permanente entre os membros da equipa;
- Desenvolvimento de manuais de segurança para todas as tarefas críticas que exijam medidas excecionais de segurança;



- Atualização da carta de sinalização das instalações;
- Aproveitamento dos placares exteriores de Comunicação existentes para difusão de mensagem de Segurança, tendo em vista sensibilizar e manter presente o tema da segurança;
- Reforço de sinalização de Segurança nas unidades Triagem e Tratamento Mecânico com afixação de sinalização de obrigatoriedade do uso de arnês e utilização de plataforma nas estruturas acima de 2 metros, no âmbito da prevenção dos acidentes com trabalhos em altura;
- Instalação de placards de advertência de perigos e obrigatoriedade de utilização de Equipamentos de Proteção Individual, reforçando o cumprimento das regras de segurança junto de todos os trabalhadores (internos e subcontratados);
- Proteção de estruturas com recurso a perfis de sinalização adequados nas unidades da Triagem e Tratamento Mecânico;

Relativamente à sinistralidade laboral, no ano 2025 foram registados 25 Acidentes de Trabalho com baixa, registando-se menos 3 acidentes com baixa, comparativamente ao ano de 2024.

O número de acidentes de trabalho com baixa, em 2025, traduziu-se num Índice de Frequência de 36,0, Índice de Gravidade de 1,8 e Índice de Incidência de 61,3, observando-se uma diminuição dos Índices de Frequência e Incidência, e um aumento do Índice de Gravidade, comparativamente ao ano de 2024.

No seguimento do reforço da sensibilização, junto das chefias e colaboradores para a comunicação de Quase Acidentes de trabalho, foram reportados 41 Quase-Acidentes, ou seja, mais 8 Quase-Acidentes comparativamente ao ano de 2024.

Complementarmente à ação de sensibilização acima referida, no âmbito dos Incidentes de Trabalho foram ainda realizadas 243 ações de sensibilização sobre Perigos e Riscos no local de Trabalho, traduzindo-se num aumento de 78,7%, comparativamente ao ano de 2024. Investiu-se também num reforço de sensibilização dos colaboradores para a comunicação de Quase Acidentes de trabalho por forma evitar que se traduzam futuramente em acidentes de trabalho.





COMUNICAÇÃO

Para implementar de forma eficaz um projeto como o da ERSUC é necessária uma alteração significativa de hábitos da comunidade onde a empresa atua, pelo que o envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente. Nesse sentido, em 2025, a ERSUC procurou fortalecer as suas relações com os municípios, tendo marcado presença em inúmeras iniciativas locais, em estreita colaboração com as câmaras municipais, juntas de freguesia, coletividades e escolas. Desta forma, foi possível implementar diversas ações de sensibilização direcionadas a diferentes públicos, dando ênfase às boas práticas de tratamento dos resíduos e sustentabilidade, com o objetivo de incrementar a reciclagem.

COMUNICAÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

Ao longo do ano de 2025, a comunicação e sensibilização ambiental desenvolvida pela ERSUC procurou incentivar às boas práticas ambientais, focando no incentivo à prática da reciclagem junto da população, dos comércios e serviços, bem como da comunidade escolar. Nesse sentido, foram adotadas novas abordagens e métodos alternativos, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Mercado a Reciclar**

Em 2025, a ERSUC manteve a dinamização da campanha Mercado a Reciclar em vários mercados da sua área de intervenção. Esta campanha tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, permitindo o seu encaminhamento para reciclagem e evitando a dispersão dos resíduos pelos espaços adjacentes. No âmbito desta campanha, a ERSUC atribui o galardão de Mercado a Reciclar aos mercados que se destacam pelo compromisso de redução do impacte ambiental, promovendo a gestão adequada dos resíduos, sendo que a iniciativa conta com uma equipa da ERSUC presente nos mercados, sensibilizando os feirantes para a correta separação dos recicláveis, disponibilizando meios que permitam essa separação e posterior encaminhamento para reciclagem.

A campanha está a decorrer em 14 mercados, de diferentes municípios, e permitiu o envio de 86,81 toneladas de materiais para reciclagem.



Figura 21– Mercado a Reciclar_Monitores: Feira da Palhaça, no Município de Oliveira do Bairro; Mercado Municipal de Estarreja e Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis.

- **Programa Ecovalor**

Em 2025, a ERSUC desenvolveu o Programa Ecovalor com ações de sensibilização e visitas às instalações da ERSUC, destinadas a diferentes públicos escolares. O programa tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo e a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos.





A campanha Ecovalor incluiu ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “*Separa e Ganha*”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

No âmbito desta campanha participaram ativamente 72 escolas, num total de 19503 alunos envolvidos, que permitiram enviar para reciclagem 104,31 toneladas de recicláveis.



Figura 22– Cerimónia prémios Ecovalor na Murtosa; Visita alunos de Castanheira de Pera com o Projeto “Reciclar e Mudar; Ação de Sensibilização na Escola Secundária de Vale de Cambra.

- **Planetários “A Nossa Casa é um Planeta”**

Com uma abordagem inovadora e projetada em planetários itinerantes, a ERSUC implementou a campanha *A Nossa Casa é um Planeta*, uma ação de educação e sensibilização ambiental que promove comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos.

As temáticas apresentadas nesta ação assentam na Redução, Reutilização, Recuperação e Reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por conceitos de Reutilização, Restauração e Renovação. A ação consiste na projeção de filmes imersivos e interativos, em 360.º, num planetário itinerante, especialmente concebido com conteúdos adequados a 3 públicos-alvo diferentes: Jardim de Infância e 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

Em 2025 foram realizadas 48 ações de sensibilização nos Planetários, envolvendo 1744 participantes.



Figura 23 - Planetário “A Nossa Casa é um Planeta”: Arganil e Góis



• **Ecoeventos**

O Ecoevento é uma iniciativa da ERSUC que desafia os organizadores de eventos a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A ERSUC, em conjunto com a organização dos eventos, estuda qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e, de acordo com a tipologia de cada evento, são disponibilizados sacos coloridos para os diferentes fluxos, suportes para os sacos ou estruturas para corridas e maratonas. Durante os eventos, uma equipa de monitores da ERSUC circula pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto dos visitantes e comerciantes e esclarecendo eventuais dúvidas que sejam colocadas.

A ERSUC, em parceria com os municípios e instituições, realizou 77 Ecoeventos. Esta estratégia de proximidade permitiu resultados animadores, com intervenientes motivados que, posteriormente, transmitem a sua experiência às freguesias e instituições, permitindo a recolha de 115,98 toneladas de material para reciclagem.

De referir que, associada a esta componente, a ERSUC procurou ainda distinguir a vertente de responsabilidade social ao premiar o desempenho ambiental no decorrer dos Ecoeventos, tendo atribuído um valor em função das quantidades entregues para apoiar uma instituição e/ou causa.



Figura 24 - EcoEventos: Carnaval de Ovar 2025; Entrega de Cheque Ecoevento em Estarreja; Festival do Arroz e da Lampreia em Montemor-o-Velho; ExpoMiranda em Miranda do Corvo; Concerto Guns N' Roses em Coimbra; EXPOFACIC em Cantanhede

• **Toneladas de Ajuda**

Em 2025, a ERSUC deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação Toneladas de Ajuda: Protocolos de Sensibilização Ambiental com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas



que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade de resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem.

Em 2025, resultante destas parcerias, foram enviadas para reciclagem 1290,34 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.

- **Comércio a Reciclar**

A ERSUC tem aumentado gradualmente a sua rede de recolha Porta-a-Porta no canal HORECA, em comércio e em serviços. Em 2025 foram realizadas ações de sensibilização direcionadas a este setor com destaque para a campanha “Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos” em Penacova.

As ações no Município de Penacova visaram educar, sensibilizar e promover, no canal HORECA, comércio e serviços, uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, e, através do contacto direto, associado de forma concreta aos serviços de recolha seletiva, motivar a uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental nestes setores de atividade.



Figura 25 – Monitores do Comércio a Reciclar em Penacova

- **ERSUC nas ruas, ateliers de sensibilização**

A participação em dias temáticos em parceria com os municípios foi novamente uma aposta em 2025. Assim, a ERSUC dinamizou diversos ateliers de sensibilização, traduzidos em 56 dias de animação onde foram realizados ateliers de reutilização, jogos e distribuição de mini-ecopontos, apelando a práticas mais sustentáveis, promovendo a reutilização e a reciclagem.





Figura 26 – EcoAventura em Aveiro Dia da Criança em Soure; Dia da Criança na Mealhada, Atelier de Natal em Arouca e Atelier de Natal na Pampilhosa da Serra

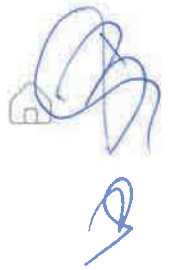
• **EcoPraias**

A campanha Ecopraias tem como objetivo promover a reciclagem em praias fluviais e marítimas, incentivando práticas mais sustentáveis pelos banhistas. Para alcançar este propósito, a equipa de sensibilização da ERSUC esteve presente nas praias fluviais de Arganil (Praia Fluvial de Cascalheira, Praia Fluvial de Coja e Praia Fluvial de Benfeita), numa ação conjunta com a Câmara Municipal, para sensibilizar os frequentadores sobre a importância da separação correta de resíduos e da reciclagem e a proteção do ambiente. Esteve também presente com a ação Ecopraias no Município de Montemor-o-Velho, onde devido às condições atmosféricas a ação se realizou no interior. Na campanha, são também realizados ateliers de reutilização e jogos com a temática da reciclagem para as crianças presentes.



Figura 27 – Ecopraias: Arganil e Montemor-o-Velho





- **Recycle BinGo**

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a ERSUC continua presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação (app) móvel Recycle BinGo. Esta app funciona como um jogo, o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida. A missão principal é fazer visitas ao ecoponto habitual e reciclar. Premiando o utilizador por reciclar, a app vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios.

- **Comunicação integrada nas Redes Sociais**

Em 2025 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos continuou a mostrar-se muito relevante, pelo que a ERSUC e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos. Desta forma, foi possível chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população. A ERSUC em 2025 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e no LinkedIn.

- **Linha da Reciclagem**

Com a Linha da Reciclagem, a ERSUC oferece um serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região. Trata-se de um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este serviço do Grupo EGF, do qual a ERSUC faz parte, dá resposta aos 36 municípios e tem demonstrado ser uma ótima ferramenta de proximidade com a população.

No segundo semestre de 2025, a operação da Linha da Reciclagem iniciou o processo de adjudicação e preparação para a transição para um modelo de *outsourcing*, marcando uma nova fase do projeto. Esta evolução representa um passo fundamental para o crescimento, consolidação e escalabilidade da Linha da Reciclagem, criando condições para reforçar a eficiência operacional, a capacidade de resposta e a qualidade do serviço.

2025 é também assinalado pelo lançamento da **App da Linha da Reciclagem**, alinhada com as tendências de comportamento dos clientes, a App da Linha da Reciclagem visa facilitar e incentivar a reciclagem, através de uma ferramenta prática, acessível.

O lançamento da App da Linha da Reciclagem é, assim, um passo relevante na modernização do serviço e na melhoria da experiência dos utilizadores.

- **ERSUC reconhecida com Mérito Empresarial**

Em 2025, a ERSUC voltou a destacar-se como uma das empresas distinguidas com o Prémio Mérito Empresarial atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra. A ERSUC marcou presença na cerimónia, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng. Miguel Lisboa, e pelo Administrador, Eng. Bruno Tomé

Este reconhecimento é um motivo de orgulho para a ERSUC e para todos os seus trabalhadores.



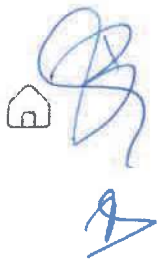


Figura 28 – Prémio Mérito Empresarial 2025; Entrega do Prémio Mérito Empresarial

- **Prémio Nacional de Sustentabilidade**

A EGF venceu dois prémios na 5.ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade do Jornal de Negócios, nas categorias Comunicação de Sustentabilidade (campanha Toneladas de Ajuda) e Transformação Digital em Sustentabilidade (Programa de Digitalização da Recolha Seletiva de Embalagens). O reconhecimento destaca o trabalho das empresas do Grupo e o empenho de mais de 3 mil colaboradores.

- **Parceria SIC – Participação no programa “Alô Portugal”**

No âmbito da parceria estabelecida entre a EGF e a SIC, a ERSUC foi convidada a participar no Programa “Alô Portugal”, durante o Ecoevento World Scout Moot 2025, que decorreu em Ovar. O World Scout Moot 2025 assumiu o compromisso com práticas sustentáveis, assegurando a correta gestão dos resíduos, promovendo a reciclagem e fomentando a participação ativa dos jovens em boas práticas ambientais, sendo a ERSUC em colaboração com o Município de Ovar os parceiros nesta dinâmica.

Durante a reportagem, o Administrador da ERSUC, Bruno Tomé, explicou em que consiste a campanha Ecoeventos da EGF referindo a importância da reciclagem e dos comportamentos sustentáveis, que devem ser adotados por todos os cidadãos.



Figura 29 –Entrevista “Alô Portugal” ao Administrador Bruno Tomé; Equipa “Alô Portugal” e EcoStaff ERSUC; Animadores Ersuc no MOOT





- **Parceria com a Fundação do Futebol**

Em 2025 a EGF e a Fundação do Futebol – Liga de Portugal deram continuidade ao protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade.

No âmbito desta parceria, o Liga Portugal Legends regressou à Nazaré e, pelo segundo ano consecutivo, assumiu-se como um Ecoevento. A EGF esteve no terreno para fazer do evento um sucesso também ao nível da reciclagem, tendo sido desenvolvida uma ação de limpeza na Praia da Nazaré.

Paralelamente, pela terceira época consecutiva, a EGF e a Fundação do Futebol – Liga Portugal transformaram a Final Four da Allianz CUP num Ecoevento, onde o futebol e a promoção de comportamentos sustentáveis andaram de mão dada e marcaram golos pela reciclagem.

Esta parceria contribuiu ativamente para demonstrar a importância de fomentar comportamentos sustentáveis em todos os eventos e locais.

- **Figueira + Vidro**

Em 2025, a ERSUC deu continuidade ao projeto Figueira + Vidro, uma parceria entre a ERSUC, a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a AIVE – Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem.

Este projeto destina-se aos estabelecimentos HORECA do Município da Figueira da Foz e tem como objetivo incrementar as quantidades de vidro recolhidas no concelho e facilitar ao canal HORECA o processo de depósito do vidro no ecoponto. Para o efeito, foram instalados ecopontos de baldeamento assistido para deposição de vidro na cidade da Figueira da Foz e realizada sensibilização e entrega de contentores de 120 litros a cada estabelecimento aderente. Durante a sensibilização foi ainda entregue a cada estabelecimento um folheto explicativo do projeto e do processo de baldeamento, com acesso a um QR code para um vídeo com demonstração, bem como o autocolante de estabelecimento aderente e um magnético com as regras da reciclagem.



Figura 30 - Figueira + Vidro: Sensibilização, demonstração de baldeamento assistido e dístico autocolante



- **Eventos do setor em que a ERSUC participou**

No dia 27 de março de 2025, a ERSUC marcou presença no evento dedicado à entrega dos Certificados Águeda Recicla +, uma iniciativa do Município de Águeda. A entrega dos Certificados Águeda Recicla+ pretende reconhecer as empresas, escolas, IPSS e associações locais que adotam práticas ambientais responsáveis e aderem à recolha porta-a-porta. Em 2025, 263 entidades foram distinguidas, destacando o empenho na separação e gestão de resíduos no Município de Águeda.



Figura 31 – Entrega dos Certificados Águeda Recicla + com a presença do Administrador da ERSUC, Eng. Bruno Tomé

- **Iniciativas com cofinanciamento público**

Em anos anteriores, a ERSUC investiu na adaptação das unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de recolha seletiva. Esta operação consistiu na adaptação das unidades de TMB para receber e tratar, de forma diferenciada, os biorresíduos recolhidos seletivamente, através da instalação de uma linha de tratamento suplementar em cada TMB.

Refira-se que estas linhas de tratamento suplementar representaram um investimento total de 2.660.000 euros, tratando-se de um projeto cofinanciado em 1.995.000 euros pela União Europeia (UE), através do Portugal 2020 e no âmbito do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Em 2025, foi aprovada a candidatura apresentada pela ERSUC ao Fundo Ambiental_Plano para a Recuperação e Resiliência, para investimento destinando ao aumento da Capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos. O valor aprovado foi de 579.840 Euros.

Em conformidade com o investimento já efetuado em 2025, em autocompactadores e contentores de 120litros e 800 litros para reciclagem, o valor a receber será de 337.931 Euros.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A ERSUC reconhece a importância da comunicação interna, essencial para partilhar a mensagem da ERSUC de forma simples e eficiente, favorecendo a formação de laços consistentes. Quando conhecem bem os pilares e a mensagem da empresa, os trabalhadores da ERSUC são os melhores “embaixadores” da reciclagem no exterior.

Em 2025, foram desenvolvidas várias ações internas, das quais se destacam:



• **ERSUC, Maçãs às Quintas**

Como reforço das práticas de segurança e saúde no trabalho, a ERSUC em 2025 deu continuidade à campanha *ERSUC, Maçãs às Quintas*, com disponibilização de fruta às quintas-feiras nos refeitórios. A distribuição de fruta é acompanhada por e-mail e cartaz de divulgação, com mensagens alusivas e promovendo a segurança e o espírito de pertença à ERSUC.



Figura 32 - Maçãs às Quintas

• **Magusto ERSUC**

Em 2025, a ERSUC voltou a realizar o Magusto ERSUC para comemorar o São Martinho. Para o efeito, houve distribuição de castanhas assadas a todos os trabalhadores. Esta ação decorreu nas unidades de Aveiro e Coimbra, tendo sido mais um momento de convívio e de promoção do espírito de grupo.



Figura 33- Magusto ERSUC





- **Conversas ERSUC**

No dia 4 de junho de 2025, em Miranda do Corvo, foi realizada a quarta edição das *Conversas ERSUC*, durante as quais foram abordados temas como “360 Waste – Visão dos Utilizadores”, “Caminhos do Biogás na ERSUC” e “Sistemas de Informação – Desafios atuais”.

Já no dia 28 novembro, no Luso, Mealhada, realizou-se a quinta edição com foco nos temas “Reciclagem à Porta”, “ETAR’s na ERSUC, do lixiviado à água limpa” e “TERRA/PERSU, um novo rumo?”.

Estes encontros, que reuniram trabalhadores de todas as áreas da empresa, foram um importante momento de aprendizagem, partilha e fortalecimento dos laços.



Figura 34 - Conversas ERSUC em Miranda do Corvo; Conversas ERSUC no Luso, Mealhada

- **Feira das Trocas ERSUC**

Em novembro, mês em que se celebra a Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, a ERSUC voltou a realizar a Feira das Trocas ERSUC. A iniciativa pretende incentivar os trabalhadores a trazerem roupa, calçado, brinquedos, louça, entre outras coisas de que já não precisam e, assim, criar uma dinâmica de troca promovendo a economia circular e a sustentabilidade.

Desta forma, até ao dia 17 de novembro de 2025, foram recolhidos os bens nas unidades de Aveiro e de Coimbra e durante a Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, entre os dias 24 e 28 do mesmo mês, realizada a Feira em ambas as unidades.



Figura 35 – Cartaz Feira das Trocas 2025; Dia da Feira das Trocas





• **Ersuc, 21 minutos com...**

Sob o mote “bastam 21 minutos para criar um hábito”, a ERSUC deu continuidade, em 2025, à ação iniciada em 2024, levando a cabo iniciativas com o intuito de fomentar hábitos mais saudáveis para todos os trabalhadores.

Nesse sentido, no dia 8 de outubro, na unidade de Coimbra, a empresa dinamizou uma sessão de esclarecimento sobre a importância do rastreio do cancro da mama, tendo, para isso, contado com o apoio da Liga Portuguesa Contra o Cancro. A iniciativa contou com uma palestra sobre o tema dirigida por duas médicas especialistas em Oncologia, seguida de um momento livre para perguntas e respostas. Já no dia 23 de outubro, a sessão decorreu na unidade de Aveiro. Em ambas as sessões foram decorados laços cor-de-rosa – símbolo da luta contra o cancro da mama – por todos os trabalhadores presentes, partilhado um lanche entre os presentes e oferecido pela ERSUC um pin da Liga Portuguesa Contra o Cancro.



Figura 36 – Cartaz Outubro Rosa; Sessão de esclarecimento sobre a importância do rastreio do cancro da mama; Decoração do laço simbólico da luta contra o cancro da mama

• **Dia Mundial da Alimentação**

No âmbito do Dia Mundial da Alimentação, no dia 16 de outubro, a ERSUC organizou uma iniciativa nos refeitórios de Aveiro e Coimbra, sobre a temática da alimentação saudável. Foi reforçada a disponibilização de fruta e a ERSUC ofereceu a cada trabalhador uma caixinha de talheres reutilizáveis e um menu saudável com ideias para toda a semana.



Figura 37 – Dia da Alimentação na Ersuc





INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ERSUC acredita que todas as iniciativas de sensibilização e educação ambiental são incentivadoras e, com o tempo, contribuem para que o ato da separação seletiva dos resíduos seja cada vez mais espontâneo, pois só desta forma será possível proporcionar um ambiente melhor para todos. Nesse sentido, a ERSUC direciona a sua campanha de sensibilização para os diversos suportes de comunicação.

Em 2025 a estratégia de comunicação e sensibilização da ERSUC apostou na cooperação com os municípios e com as instituições, procurando sempre a proximidade com a população.

Nas tabelas seguintes são indicados os principais números da campanha de sensibilização da ERSUC em 2025 e as quantidades de recicláveis recolhidos, diretamente resultantes das ações desenvolvidas.

Tabela 20-Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_Atividades e Materiais

ATIVIDADES	Nº	MATERIAIS PRODUZIDOS	Nº
EcoEventos (realizados)	77	Autocolantes regras reciclagem	16 500
EcoEventos (ações sensibilização)	117	Roll ups Sensibilização	3
Mercados a Reciclar (nº)	14	Placa Figueira + Vidro_ecopontos	20
Toneladas de Ajuda (instituições)	13	Anúncios nos jornais regionais	21
Planetários e Ecovalor (nº ações)	84	Rádios regionais com campanhas temáticas	17
Ecovalor (nº escolas)	72	Placa Mercado a Reciclar	2
Comércio a Reciclar (nº ações)	139	Placa "cheque" cerimónia Ecovalor	5
Ersuc nas Ruas e Festas (jogos, ateliers, ações)	56	Placa "cheque" cerimónia Ecoeventos	3
Recycle Bingo	Em todos os ecopontos	Magnéticos Reciclagem entregues	5 340

Tabela 21- Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_Quantidades Recolhidas

ATIVIDADES	QUANTIDADE RECOLHIDA (toneladas)			TOTAL
	ECOPONTO AMARELO(t)	ECOPONTO AZUL(t)	ECOPONTO VERDE(t)	
Ecovalor	29,82	64,77	9,72	104,31
EcoEventos	48,08	17,16	50,74	115,98
Toneladas de Ajuda	274,32	970,68	45,34	1290,34
Mercados a Reciclar	17,91	68,90	0,00	86,81
TOTAL	370,13	1 121,51	105,80	1 597,44



[Handwritten signature]

07



Desempenho Financeiro

[Handwritten signature]

Desempenho Financeiro

Tarifas

A tarifa de RU praticada no exercício de 2025 foi de 75,30 Euros por tonelada de resíduos sólidos urbanos recebidos para tratamento, igual à praticada no exercício anterior. No entanto, a tarifa implícita aprovada foi de 50,40 Euros por tonelada.

A tarifa de tratamento de biorresíduos praticada no exercício de 2025, a par do exercício anterior, teve uma bonificação de 100% decidida por posição conjunta dos Municípios declarada em reunião de Conselho Consultivo em 2023.

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, no exercício de 2025 foi de 150 Euros por tonelada.

As tarifas praticadas (valores de contrapartida) nos produtos recicláveis de embalagens foram em conformidade com o Despacho nº 12876-A/2024 de 29 de outubro, publicado no Diário da República n.º 210/2024, Suplemento, Série II de 2024-10-29.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme contrato em vigor.

A tarifa do composto e os produtos reciclagem não embalagem, acompanham os preços do mercado.

Volume de Negócios

Com a aplicação das tarifas referidas (praticadas) e ajustamentos calculados em conformidade com o regulamento tarifário (correções aos proveitos permitidos), no exercício de 2025, a ERSUC atingiu 40.225.485 Euros de volume de negócios.

Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -1,68 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2022 e 2023 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2025;
- -0,17 Milhões de Euros relativos à correção de ajustamento de 2024 correspondendo à diferença entre o valor refletido nas contas estatutárias desse ano, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR em dezembro de 2025, tendo em consideração a reclamação administrativa apresentada à ERSAR;
- +3,57 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2025;
- -11,89 Milhões de Euros, por constituição de passivo regulatório.



A evolução de 2023, 2024 e 2025 das diferentes atividades que compõem o volume de negócios é conforme:

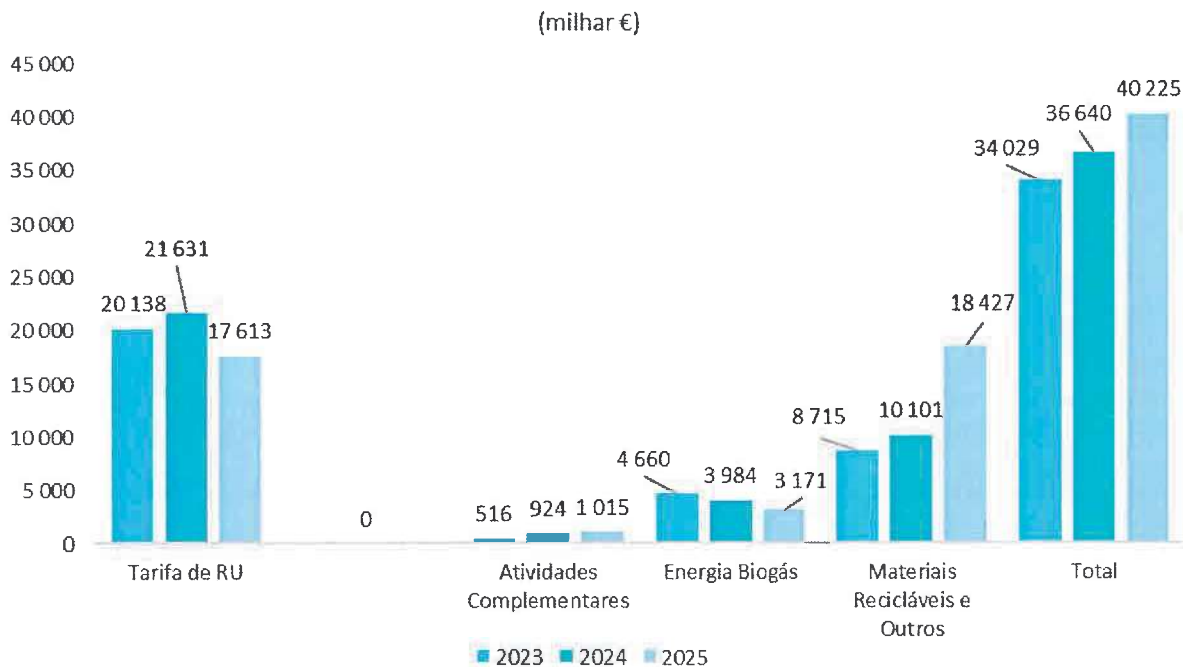


Figura 38 – Volume de Negócios

O volume de negócios do ano de 2025, apresenta aumento de 9,78% em relação ao ano anterior.

Esse aumento tem como origem o aumento dos preços de venda dos materiais recicláveis determinado pelo já referido Despacho nº 12876-A/2024 de 29 de outubro. Esta medida, beneficiou a equidade quanto à distribuição da cobertura de custos por atividade. Como consequência, a tarifa implícita na cobertura de custos do tratamento dos resíduos de recolha indiferenciada baixou, fazendo diminuir os proveitos desta atividade, apesar da quantidade entregue pelos Municípios ter sido superior 1,2% em relação ao ano de 2024.

A venda de energia diminui 20,40% em relação ao ano anterior, devido a quebras de produção de biogás nos aterros de confinamento, conforme explicado no capítulo 6.

A contribuição de cada atividade para o volume de negócios foi conforme se apresenta:





Figura 39 -Volume de Negócios por atividade

Gastos operacionais

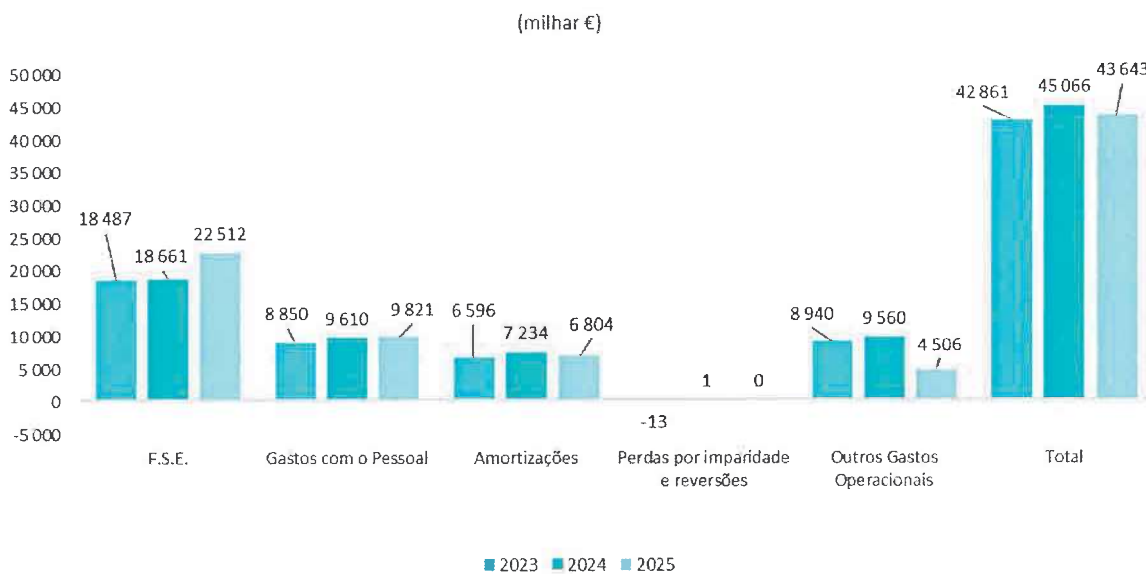


Figura 40 -Gastos Operacionais

No exercício de 2025, os gastos operacionais apresentam uma diminuição de 3,16% em relação a 2024, devendo-se sobretudo à diminuição dos serviços de construção em direito de utilização de infraestruturas. Os gastos operacionais variam em conformidade com as diferentes naturezas que os formam, com as variações percentuais em relação ao ano anterior que se apresentam:

- Os FSE com um aumento de 20,64%, na sua maioria, já previstos e aprovados pelo regulador, sendo responsável por isso, os gastos registados nas rúbricas de conservação e reparação, subcontratos, rendas e alugueres e consumos de processo.
- Os gastos com o pessoal com um aumento de 2,19%, justificado sobretudo, pelo aumento do salário mínimo, medidas de descompressão salarial, promoções e reclassificações;





- As amortizações com uma diminuição de 5,95%, realçando o fim de vida de muitos equipamentos e ainda não substituídos;
- Os outros gastos com uma diminuição de 52,87%, justificados sobretudo pela diminuição dos serviços de construção em direito de utilização de infraestruturas (4.110.747 Euros em 2025 vs 8 925 665 Euros em 2024) que se encontram registados nesta rúbrica e também em outros rendimentos operacionais.

Resultado Financeiro

No exercício de 2025, o resultado financeiro foi negativo no valor de 1.381.545 Euros, 31,74% superior ao ocorrido no exercício de 2024 (negativo no valor de 2.023.872 Euros) resultante sobretudo da diminuição de 32,9% nos gastos com juros de financiamento líquidos de proveitos provenientes de aplicações de excedentes financeiros temporários. A descida das taxas indexantes (Euribor), em relação a 2024, foi um grande contributo para este resultado.

O resultado financeiro, para além dos juros e comissões, inclui também, as atualizações financeiras dos desvios tarifários e saldo regulatório.

Resultados

A evolução de 2023, 2024 e 2025 da estrutura de resultados é vista da seguinte forma:

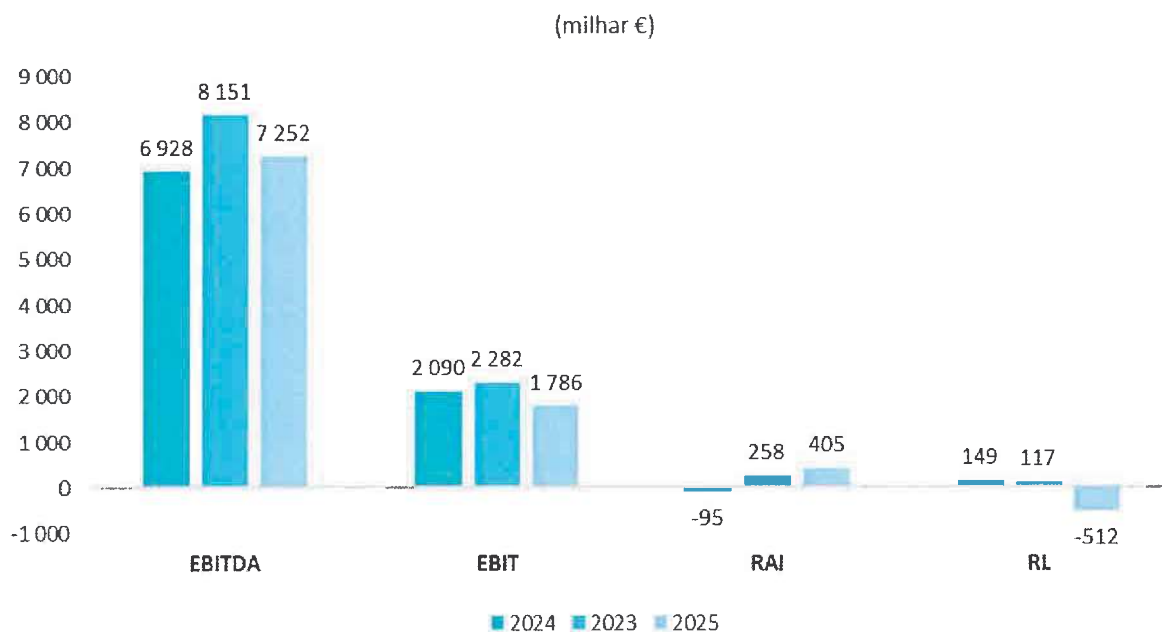


Figura 41-Resultados





No final de 2025 a ERSUC regista:

- EBITDA no valor de 7.252.430 Euros;
- EBIT no valor de 1.786.320 Euros;
- Resultado antes de impostos no valor de 404.774 Euros; e
- Resultado Líquido no valor de -511.777 Euros.

Situação Patrimonial

Ativo

A decomposição do Ativo apresenta-se da seguinte forma:

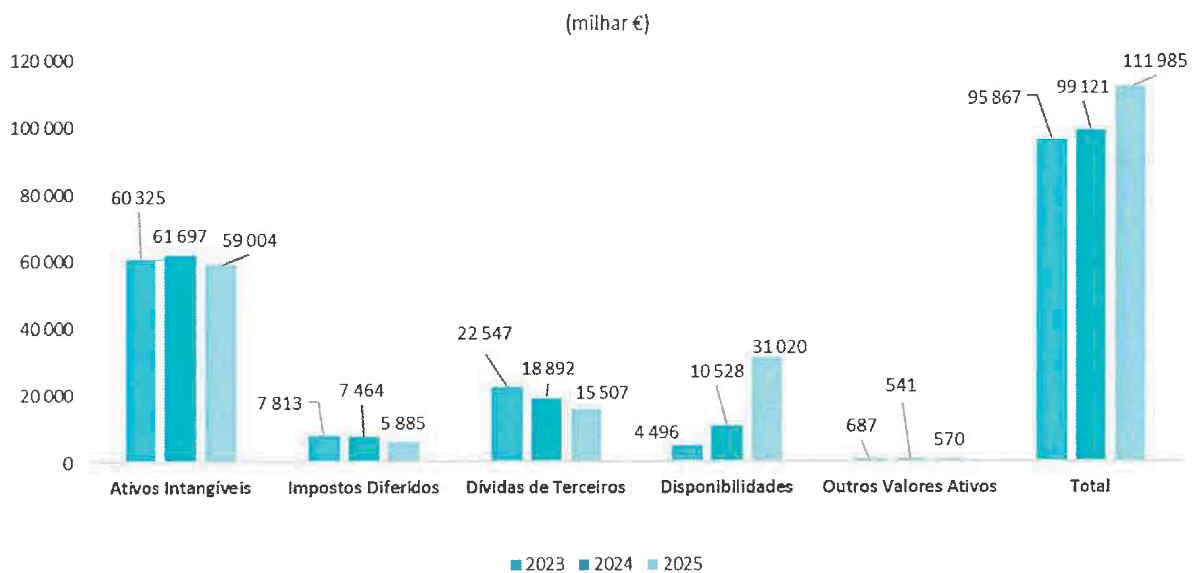
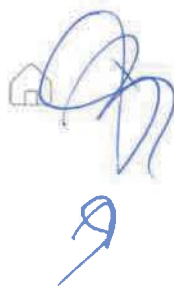


Figura 42 - Ativo

No final do exercício de 2025, a dívida de terceiros regista uma diminuição de 17,92% em relação ao ano anterior em prol das disponibilidades, não obstante o aumento de 24% da dívida de clientes, justificada sobretudo pelo aumento da TGR (35€/t em 2025 vs 30€/t em 2024) e aumento dos materiais recicláveis. O valor ativo do saldo regulatório registado em 2024, foi consumido e o desvio tarifário ativo do ano de 2022 utilizado, originando a referida diminuição da dívida de terceiros.

O peso dos ativos intangíveis na estrutura do ativo situa-se nos 53%, sendo os investimentos tanto de expansão como de substituição um dos temas sensíveis da atividade da ERSUC.



Investimento de 2025

O valor do investimento em 2025 totalizou 4.110.747 Euros, 54% inferior face ao valor realizado em 2024 (8.925.665 Euros).

De uma forma sintética, listam-se os investimentos de 2025 com maior relevância:

- Selagens parciais de células das unidades de confinamento técnico de Aveiro e Coimbra;
- Início de empreitada de execução da cunha entre as duas células do Aterro de Coimbra;
- Início de empreitada de substituição e requalificação das coberturas das zonas A e B do TMB de Aveiro;
- Projeto de execução da selagem definitiva do Aterro da Taboeira;
- Requalificação de 4 cabines de triagem de volumosos TMB de Aveiro e Coimbra;
- Aquisição e instalação de sistema de refrigeração para motogeradores de Aveiro e Coimbra;
- Instalação de tanques de concentrados nas ETAL de Aveiro e Coimbra;
- Impermeabilização de Zona entre tanques ETAL e aquisição de tanque de Glicerol (Aveiro);
- Aquisição e instalação de desidratador de Lamas para Taboeira;
- Instalação de bases de betão para suporte de duas Osmoses Inversas em Taveiro e Taboeira e aquisição de bacias de retenção para as mesmas;
- Aquisição de 5 auto compactadores e um semi-reboque para as Estações de Transferência;
- Aquisição de 8.000 contentores de 120L para Recolha Seletiva;
- Aquisição de 287 contentores de 800L para Recolha Seletiva;
- Aquisição de protetores auriculares com rádio ATEX;
- Aquisição de linhas de vida para as Triagens e TMB de Aveiro e Coimbra;
- Substituição de vários equipamentos nas diversas atividades, como por exemplo:
 - Pá de Rodas para TMB de Aveiro;
 - Portões dos TMB e Triagens de Aveiro e Coimbra;
 - 2 compactadores para TMB de Coimbra;
 - Limpa Fossas para ETL;
 - Equipamentos de ventilação e Ar Condicionado em diversas instalações de Aveiro e Coimbra (incluindo servidores);





- 189 contentores (63 ecoPontos) para Recolha Seletiva.

Financiamento do ativo

Como se pode verificar no gráfico a seguir apresentado, as dívidas a terceiros são os maiores responsáveis pelo financiamento do ativo.



Figura 43 – Passivo e Capital Próprio

A estrutura das dívidas a terceiros é conforme:

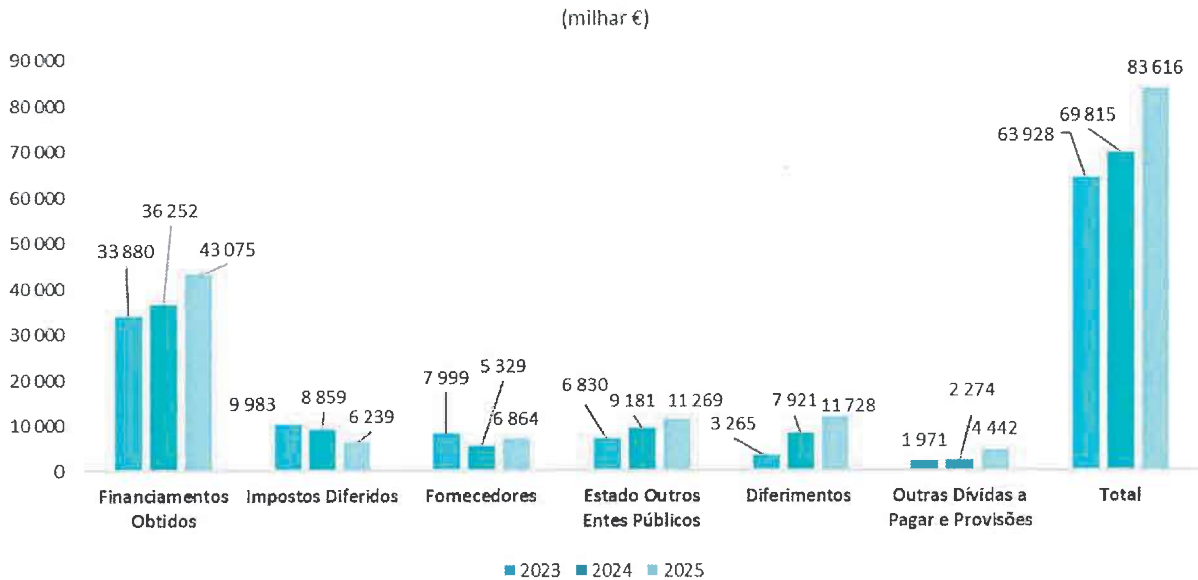


Figura 44 - Dívidas a terceiros

A 31 de dezembro de 2025 registou-se um valor de financiamento bancário 19% superior ao verificado em 31 de dezembro de 2024 (43,08 Milhões de Euros em 2025 vs 36,25 Milhões de Euros em 2024), com um peso na dívida total a terceiros de 52%, igual, no entanto, ao do anterior.

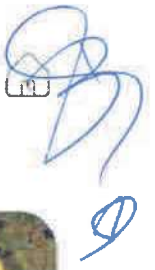




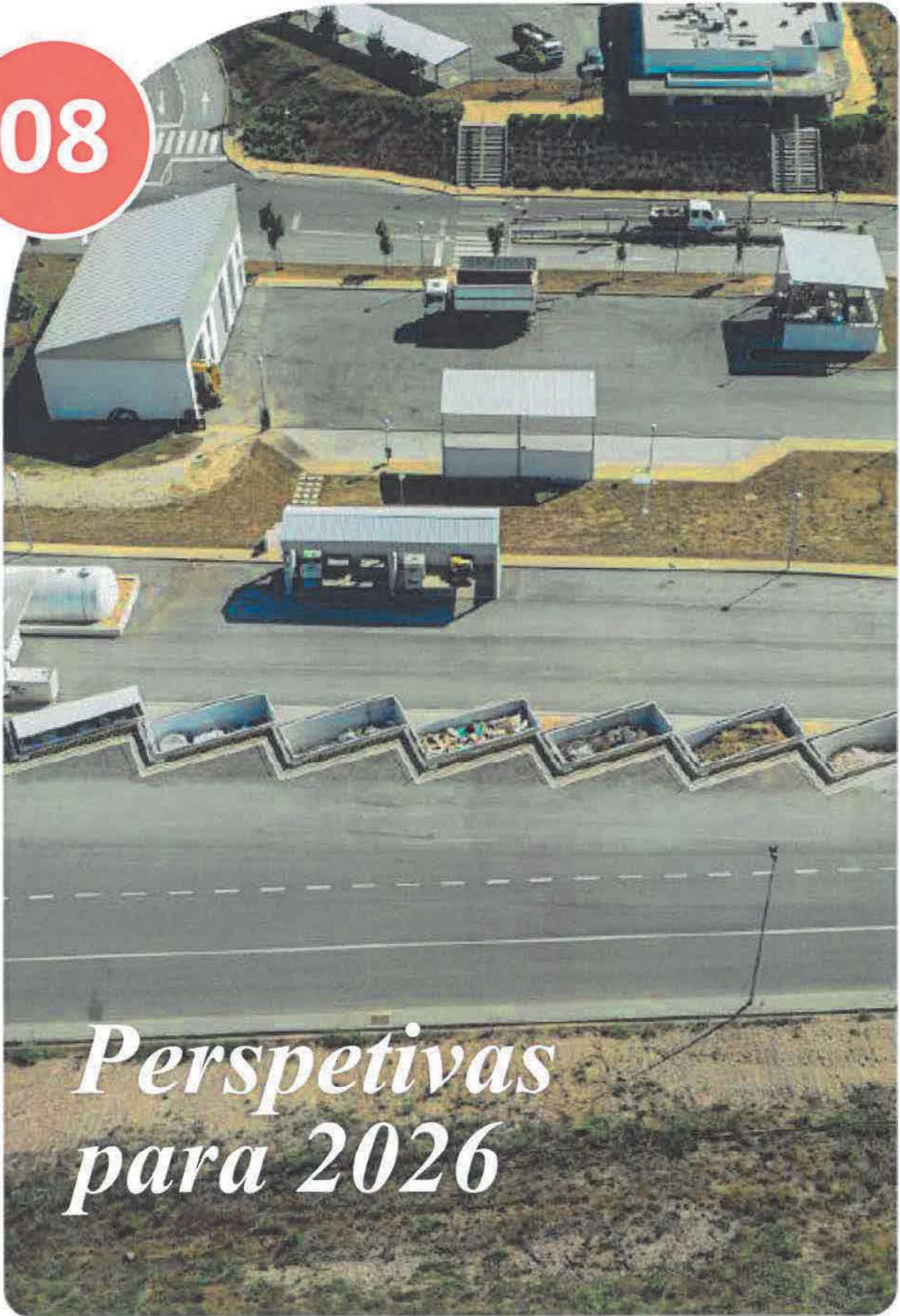
Durante o ano de 2025 a ERSUC, para além da realização de três contratos de locação financeira, recebeu a 2ª e última tranche no valor de 11 Milhões de Euros, relativamente ao empréstimo contratualizado com o BEI no valor de 16 Milhões de Euros em dezembro de 2022.

Apesar do valor do financiamento bancário ter vindo a subir, o valor de financiamento líquido de disponibilidades, diminuiu, ficando em 31 de dezembro de 2025, no valor de 12,06 Milhões de Euros (face a 25,72 Milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024). Responsável por esta diminuição está essencialmente o registo de 11,89 Milhões em Saldo Regulatório Passivo em conformidade com a decisão da ERSAR e a continuação da não execução do investimento previsto para a adaptação das Estações de Transferência à receção de Biorresíduos, dado o montante rececionado deste tipo de resíduos estar bastante aquém do previsto.





08



Perspetivas para 2026





Perspetivas para 2026

Em 2026, a ERSUC e a EGF darão continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros stakeholders manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da ERSUC. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a EGF aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a EGF reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.



[Handwritten signature]

09



Factos Relevantes após o Termo do Exercício

[Handwritten mark]



Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Em 4 de fevereiro de 2026, a ERSUC recebeu a decisão quanto à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027. No âmbito deste ofício, a ERSUC beneficiará de um impacto positivo no montante de 332.410 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade Kristin, a 28 de janeiro de 2026, provocou constrangimentos operacionais, interrupções temporárias de serviços, nomeadamente dificuldades na injeção da produção energética na rede elétrica e danos em infraestruturas e equipamentos.

Foram igualmente registados impactos indiretos decorrentes de condicionamentos no transporte, recolha e no acesso a determinadas áreas.

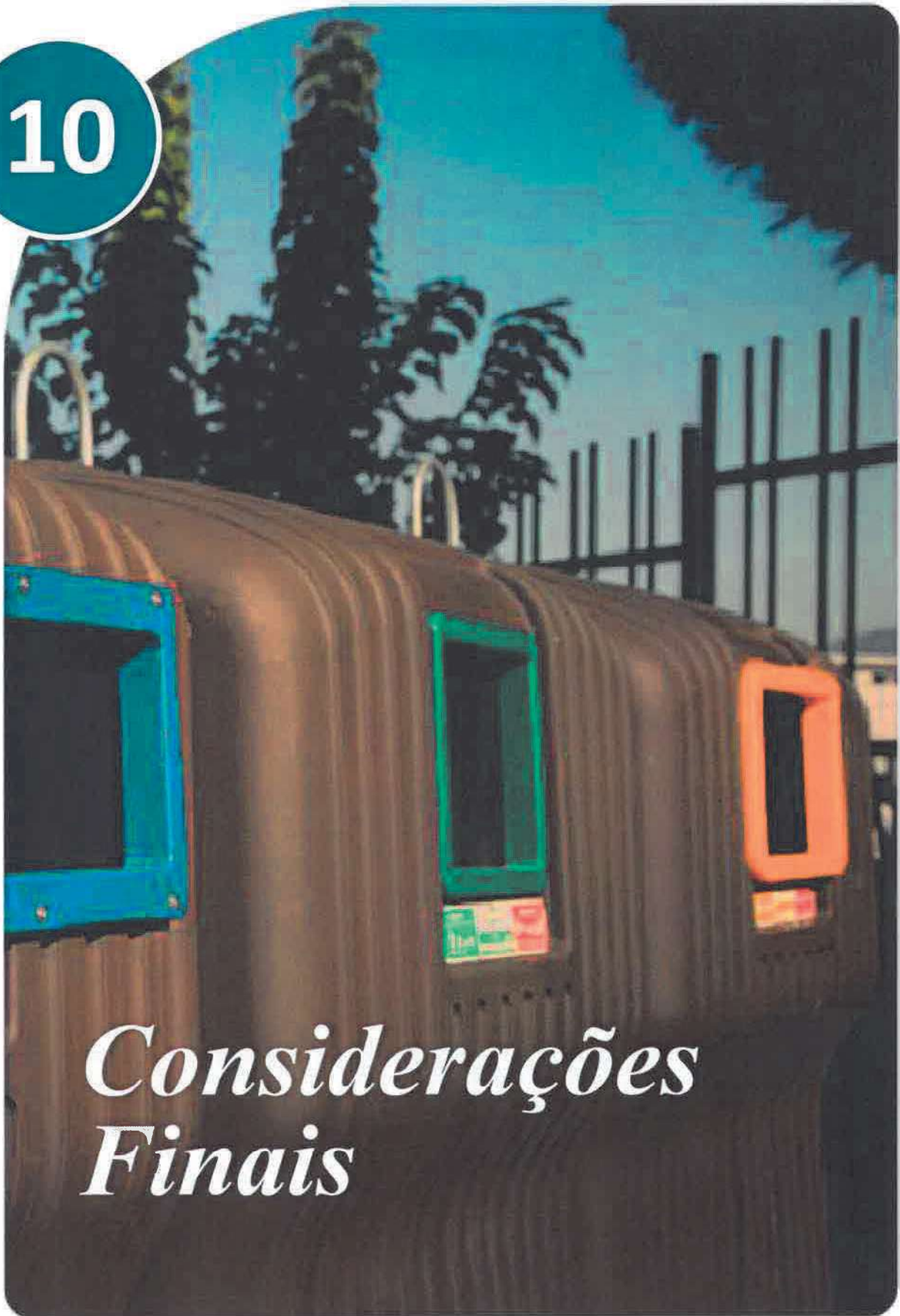
Face a esta situação, foram ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, garantindo a segurança de colaboradores e a continuidade possível das operações. As equipas técnicas procederam à avaliação imediata dos danos e à implementação de medidas minimizando o impacto financeiro e operacional, nomeadamente acionando as apólices de seguros.

Não obstante os constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e resiliência, assegurando a retoma progressiva da atividade.





10



*Considerações
Finais*





Considerações Finais

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que de uma forma mais ou menos direta colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, em particular:

A todos os eleitos locais e funcionários dos Municípios cuja colaboração e empenho é por vezes fundamental para ultrapassar os múltiplos problemas que a todo o momento surgem a quem desenvolve a sua ação nesta área de atividade.

Aos membros da Autoridade de Gestão do POSEUR, aos elementos do respetivo Secretariado Técnico pelo apoio que sempre disponibilizaram, quer no processo de encerramento das candidaturas aprovadas e executadas ao longo dos anos, quer na rápida apreciação dos respetivos relatórios finais, bem como na apreciação das candidaturas submetidas pela ERSUC.

Aos responsáveis pelos serviços desconcentrados do Estado pelo apoio que prestaram ao desenvolvimento das atividades da empresa, principalmente nos processos que se prenderam com o desenvolvimento do modelo de tratamento de RU do Sistema Multimunicipal.

Aos Administradores e Técnicos da acionista Empresa Geral Fomento, S.A. cujo contributo para o êxito da empresa deve ficar registado.

À Mesa da Assembleia Geral, bem como ao Conselho Fiscal pela forma como tem acompanhado a atividade da empresa.

À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, bem como a outros serviços da área fazer Ministério do Ambiente, em especial à Agência Portuguesa do Ambiente e à Comissão de Coordenação e fazer Desenvolvimento Regional Centro, pelo apoio prestado.

Aos que têm confiado à ERSUC o desempenho de vários serviços contínua também a dever-se uma palavra de reconhecimento.

Por último, aos trabalhadores da empresa, cujo empenho, esforço, dedicação e compreensão para a missão e objetivos torna devida uma palavra de reconhecimento pela forma como têm exercido as funções que lhes estão atribuídas e que, com todas as todas as dificuldades conhecidas, mostraram sempre estar à altura do desafio agarrando-o de uma forma tão profissional.





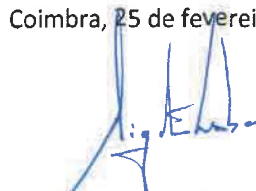
11

Proposta de Aplicação de Resultados

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante negativo de 511.776,94 Euros, para Resultados Transitados.

Coimbra, 25 de fevereiro de 2026



Eng.º Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

(Presidente)



Eng.º. Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé

(Administrador Delegado)



Dr. Rui Gonçalo Rodrigues Freire Simões

(Vogal – Município da Mealhada)





12

*Anexo
ao Relatório*





Anexo ao Relatório

ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à ERSUC estejam em relação de domínio ou de grupo.

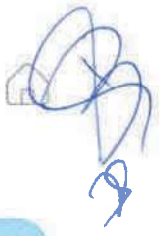
Os acionistas da ERSUC a 31 de dezembro de 2025 são:





Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Município da Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Município de Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Município de Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Município da Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Município de Águeda	34 832	174 160	2,05%
Município de Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Município de Anadia	22 989	114 945	1,35%
Município de Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Município de Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Município Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Município de Arouca	18 750	93 750	1,10%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Município de Soure	16 714	83 570	0,98%
Município de Vagos	14 979	74 895	0,88%
Município de Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
Município de S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Município de Penacova	12 880	64 400	0,76%
Município de Arganil	10 890	54 450	0,64%
Município de Sever do Vouga	10 655	53 275	0,63%
Município da Lousã	10 331	51 655	0,61%
Município de Mira	9 973	49 865	0,59%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Município de Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Município de Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Município de Alvaiázere	7 115	35 575	0,42%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Município de Penela	5 340	26 700	0,31%
Município de Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Município da Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Município de Góis	4 228	21 140	0,25%
Município de Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Município de Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro da Biomassa para a Energia	313	1 565	0,02%
	1 700 000	8 500 000	100,00%





13

Demonstrações Financeiras





Demonstrações Financeiras

ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	59 003 659	61 696 894
Outros ativos financeiros		66 377	66 377
Créditos a receber	9	3 807 291	-
Ativos por impostos diferidos	11	5 884 822	7 463 932
Total do ativo não corrente		68 762 149	69 227 203
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	653 146	378 902
Clientes	8	9 004 825	7 245 857
Estado e outros entes públicos	12	403 499	262 198
Créditos a receber	9	1 637 873	11 005 436
Diferimentos	10	503 909	474 218
Caixa e depósitos bancários	4	31 019 687	10 527 591
Total do ativo corrente		43 222 940	29 894 203
Total do ativo		111 985 089	99 121 406
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	8 500 000	8 500 000
Reserva legal	13	1 357 829	1 351 963
Outras reservas	13	2 387 466	2 387 466
Resultados transitados	13	2 317 073	2 317 073
Outras variações no capital próprio	13	14 318 299	14 632 744
Resultado líquido do período		(511 777)	117 325
Total do capital próprio		28 368 890	29 306 572
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	285 030	121 576
Financiamentos obtidos	15	35 145 994	29 206 211
Passivos por impostos diferidos	11	6 238 568	8 858 695
Diferimentos	10	7 098 428	4 473 697
Total do passivo não corrente		48 768 021	42 660 179
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	6 863 815	5 328 562
Estado e outros entes públicos	12	11 268 778	9 180 726
Financiamentos obtidos	15	7 929 042	7 045 343
Outras dívidas a pagar	18	4 156 620	2 152 250
Diferimentos	10	4 629 923	3 447 774
Total do passivo corrente		34 848 178	27 154 655
Total do passivo		83 616 199	69 814 834
Total do capital próprio e do passivo		111 985 089	99 121 406

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Vendas e serviços prestados	20	40 225 485	36 640 335
Subsídios de Exploração	23	10 526	35 002
Variação nos inventários da produção	7	274 245	187 370
Fornecimentos e serviços externos	21	(22 512 125)	(18 660 644)
Gastos com o pessoal	22	(9 820 834)	(9 610 160)
Imparidade de dívidas a receber	8	(72)	(514)
Provisões	14 e 18	(724 002)	-
Outros rendimentos	23	4 304 939	9 119 706
Outros gastos	24	(4 505 731)	(9 560 129)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 252 430	8 150 967
Gastos de depreciação e de amortização	25	(6 803 857)	(7 234 392)
Subsídio ao investimento	13	1 337 746	1 365 064
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 786 320	2 281 639
Juros e rendimentos similares obtidos	26	460 897	760 775
Juros e gastos similares suportados	26	(1 842 442)	(2 784 648)
Resultado antes de impostos		404 774	257 767
Impostos sobre o rendimento do período	11	(916 551)	(140 442)
Resultado líquido do período		(511 777)	117 325
Resultado por ação	28	(0,30)	0,07

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado



O conselho de administração



ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024		8 500 000	1 344 531	4 133 963	2 317 073	15 495 083	148 635	31 939 285
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	7 432	-	-	-	(148 635)	(141 203)
Distribuição de dividendos		-	-	(1 746 497)	-	-	-	(1 746 497)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	117 325	117 325
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 353 216)	-	(1 353 216)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	490 878	-	490 878
Saldo em 31 de dezembro de 2024		8 500 000	1 351 963	2 387 466	2 317 073	14 632 744	117 325	29 306 572
Saldo em 1 de janeiro de 2025		8 500 000	1 351 963	2 387 466	2 317 073	14 632 744	117 325	29 306 572
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	5 866	-	-	-	(117 325)	(111 459)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		-	-	-	-	-	(511 777)	(511 777)
Subsídios ao investimento obtidos/reconhecidos no exercício	13	-	-	-	-	(994 815)	-	(994 815)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	680 369	-	680 369
Saldo em 31 de dezembro de 2025		8 500 000	1 357 829	2 387 466	2 317 073	14 318 299	(511 777)	28 368 890

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	8	62 707 842	55 941 811
Pagamentos a fornecedores	17	(25 393 257)	(24 458 774)
Pagamentos ao pessoal	22	(6 039 312)	(6 046 953)
Fluxos gerados pelas operações		31 275 274	25 436 084
Pagamento do imposto sobre o rendimento	11	(826 998)	(123 735)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(10 380 948)	(8 340 151)
Fluxos das atividades operacionais (1)		20 067 328	16 972 198
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis	6	(3 672 504)	(7 792 043)
		(3 672 504)	(7 792 043)
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		-	1 616
Ativos intangíveis		-	77 490
Subsídios ao investimento	13	5 000	99 750
Juros e rendimentos similares	26	122 270	29 577
		127 270	208 433
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3 545 234)	(7 583 611)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	15	11 000 000	5 000 000
		11 000 000	5 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	15	(5 024 028)	(4 403 439)
Juros e gastos similares	26	(1 861 034)	(2 378 324)
Dividendos		(144 936)	(1 575 351)
		(7 029 997)	(8 357 114)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		3 970 003	(3 357 114)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		20 492 096	6 031 473
Constituição de depósitos bancários cativos		64 782	45 558
Caixa e seus equivalentes no início do período		9 900 290	3 823 260
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30 457 169	9 900 290
Depósitos bancários cativos		562 518	627 300
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		31 019 687	10 527 591

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração



ERSUC–RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro (adiante designada por “ERSUC” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, em 24/02/1993 e publicada no Diário da República, 3ª série nº 276 a 25/11/1993, criada como sistema multimunicipal em 05/09/96 pelo Decreto-Lei nº176/96 de 5 de setembro com sede social em Vil de Matos e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos.. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Litoral Centro, integrando como utilizadores os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pera, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, S. João Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 25 de fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.



1.1. Impacto das Decisões da ERSAR

Em dezembro de 2025, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa aprovada para 2025-2027.

Nesse mesmo ofício, comunicou a sua decisão quanto ao ajustamento de 2024, alterando também as taxas de capitalização utilizadas para o ajustamento reconhecido este ano, relativamente a 2022 e 2023.

Neste contexto, no ano de 2025, foi registado um ajustamento líquido positivo (com capitalização financeira) no montante de 3.646.853 Euros. Este valor inclui:

- 4.212 Euros negativos referentes ao diferencial de taxa de capitalização dos ajustamentos de 2022 e 2023 aprovado nas CRP de 2025-2027;
- 156.226 Euros negativos (dos quais 11.639 Euros positivos de capitalização) – referentes ao acerto do ajustamento de 2024;
- 4.360.913 Euros positivos (dos quais 297.067 Euros positivos de capitalização) – referentes ao acerto da tarifa transitória aplicada no ano de 2025 e tarifa aprovada nas Contas Reguladas Previsionais do ano de 2025;
- 553.622 Euros negativos referentes ao ajustamento de 2025, o qual inclui a capitalização negativa de 35.824 Euros e o desvio de quantidades negativo, no valor de 27.733 Euros negativos, referente ao reconhecimento do desvio tarifário de 2022 e 2023.

Por outro lado, em 2025 não foram reconhecidos pela totalidade os ajustamentos considerados nas contas, relativos a 2022 e 2023 no montante de 455.794 Euros (212.052 Euros de 2022 e 243.742 Euros de 2023), valores apresentados na reclamação administrativa efetuada em 2024 (nota 9).

A ERSUC, ao contrário do regulador, não considera para efeitos de ajustamentos os valores recebidos por descontos de pronto pagamento, juros de mora e indemnizações que não tenham sido devidas por perdas de ativos, mas sim de exploração e manutenção, por não se enquadrarem no âmbito do regulamento tarifário.

Desta forma, em 2025, por precaução, foi criada uma provisão no valor de 724.002 Euros, cobrindo o montante deste diferendo entre o regulador (ERSAR) e a ERSUC relativo aos desvios tarifários desde 2022 a 2025.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015





de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.





A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos





ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ERSUC não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos,





sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.





Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.





O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.





Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa real foi superior à definida pela ERSAR, foi constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa real foi inferior à definida pelo regulador, sendo o diferencial tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

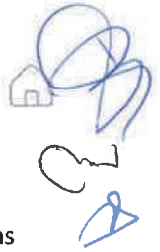
3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.





São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.





3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contábilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registrada no passivo, quando positivo, foi registrado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



3.16. [Demonstração dos fluxos de caixa](#)

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa	500	1 000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9 456 669	4 899 290
Outros depósitos bancários	21 000 000	5 000 000
Caixa e equivalentes	30 457 169	9 900 290
Depósitos bancários cativos	562 518	627 300
Caixa e depósitos bancários	31 019 687	10 527 591

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 562.518 Euros e 627.300 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros depósitos bancários” no montante de 21.000.000 Euros e 5.000.000 Euros, respetivamente, correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.





5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2024				Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:					
Saldo inicial	206 088 643	231 172	-	3 610 943	209 930 758
Adições	3 309 359	801 388	-	-	4 110 747
Transferências e regularizações	166 260	(166 260)	-	-	-
Abates e Alienações	(660 246)	-	-	-	(660 246)
Saldo final	208 904 016	866 300	-	3 610 943	213 381 259
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	144 622 922	-	-	3 610 943	148 233 864
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 803 857	-	-	-	6 803 857
Abates e Alienações	(660 121)	-	-	-	(660 121)
Saldo final	150 766 658	-	-	3 610 943	154 377 600
Valor líquido	58 137 359	866 300	-	-	59 003 659

	2024				Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:					
Saldo inicial	199 223 724	2 035 909	-	3 610 943	204 870 576
Adições	8 808 424	117 240	-	-	8 925 665
Transferências e regularizações	1 917 657	(1 921 977)	-	-	(4 320)
Abates e Alienações	(3 861 162)	-	-	-	(3 861 162)
Saldo final	206 088 643	231 172	-	3 610 943	209 930 758
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	140 934 869	-	-	3 610 943	144 545 811
Amortizações do exercício (Nota 25)	7 234 392	-	-	-	7 234 392
Abates e Alienações	(3 546 339)	-	-	-	(3 546 339)
Saldo final	144 622 922	-	-	3 610 943	148 233 864
Valor líquido	61 465 721	231 172	-	-	61 696 894





Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Infraestrutura	Valor líquido contabilístico	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Aterros Sanitários	14 708 340	15 027 251
Tratamento mecânico	23 624 342	23 914 970
Valorização Orgânica e Biológica	6 674 721	7 220 957
Triagem e ecocentros	2 968 677	3 045 964
Transferências e Transportes	2 309 185	2 508 247
Recolha Selectiva	5 552 790	6 715 560
Selagens de Lixeiras	1 187 128	1 319 031
Biogás de aterros	670 770	683 794
Produção CDR	232 699	281 291
Estrutura	1 075 006	979 830
	59 003 659	61 696 894

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

- Tratamento mecânico e biológico:
 - Substituição de uma Pá de Rodas (Aveiro) – 173.900 Euros;
 - Substituição de portões (Aveiro e Coimbra) – 670.879 Euros;
 - Substituição de 2 compactadores (Coimbra) – 68.206 Euros;
 - Aquisição e substituição de equipamentos de ventilação e Ar Condicionado (Coimbra e Aveiro incluindo servidores) – 63.797 Euros;
 - Requalificação de cabines de triagem (Aveiro e Coimbra) – 111.332 Euros;
 - Empreitada em curso para substituição de coberturas (Aveiro) – 322.400 Euros;
 - Aquisição sistema pesagem_tapete pulpers (Aveiro) – 12.980 Euros.

- Aterros, ETAL e Biogás:
 - Aquisição e instalação de sistema de refrigeração para motogeradores (Aveiro e Coimbra) – 113.375 Euros;
 - Substituição de um Limpa Fossas – 346.000 Euros;
 - Instalação de tanques de concentrados (Aveiro e Coimbra) – 224.897 Euros;
 - Impermeabilização de Zona entre tanques ETAL e aquisição de tanque de Glicerol (Aveiro) – 46.543 Euros;
 - Aquisição e instalação de desidratador de Lamas para Taboeira – 97.714 Euros;
 - Instalação de bases de betão para suporte de Osmoses Inversa (Taveiro e Taboeira) – 24.000 Euros;
 - Aquisição de duas bacias de retenção para Osmoses Inversas (Aveiro e Coimbra) – 15.800 Euros;
 - Aquisição de bombas (Aveiro e Coimbra) – 23.540 Euros;
 - Selagens parciais (Aveiro e Coimbra) – 402.047 Euros;



- Projeto de execução da selagem definitiva do Aterro da Taboeira – 46.500 Euros;
 - Empreitada em curso de execução da cunha entre as duas células do Aterro de Coimbra – 377.447 Euros;
 - Selagens parciais em curso no aterro de Coimbra – 59.108 Euros.
-
- Ecocentros e Estações de Transferência:
 - Aquisição de 5 Auto compactadores – 103.000 Euros;
 - Aquisição de um Semi Reboque – 75.000 Euros.

 - Triagem
 - Substituição de equipamentos de ventilação e Ar Condicionado (Coimbra e Aveiro) – 35.574 Euros;
 - Substituição de passadiços e plataformas (Coimbra) – 19.392 Euros;
 - Substituição de portões (Aveiro e Coimbra) – 63.498 Euros.

 - Recolha Seletiva:
 - Aquisição de 8.000 contentores de 120L – 166.080 Euros;
 - Aquisição de 287 contentores de 800L – 34.182 Euros;
 - Substituição de 189 contentores (63 ecopontos) – 105.273 Euros.

 - Tecnologias de Informação:
 - Projetos em curso (Analytics IIN 2.0 e gestão de ativos) – 19.560 Euros;
 - Conclusão de investimentos em Gestão Documental e Cibersegurança – 7.090 Euros.

 - Segurança de pessoas e equipamentos:
 - Protetores auriculares com rádio ATEX – 73.992 Euros;
 - Linhas de vida Triagem (Aveiro e Coimbra) – 38.000 Euros;
 - Linhas de vida nas Estações de tratamento mecânico e biológico (Aveiro e Coimbra) – 68.590 Euros.

 - Estrutura:
 - Substituição de equipamentos de Ar Condicionado e aquisição de cadeiras – 29.860 Euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.



	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Produtos acabados:		
Embalagens	599 519	343 824
Papel	15 205	4 015
Vidro	31 691	19 956
Outros	6 731	11 107
	653 146	378 902

A variação do stock de embalagens entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, deve-se sobretudo à variação da sua valorização, apesar da quantidade de stock a 31 de dezembro de 2025 ter sido 21% superior em relação à verificada no ano anterior.

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	378 902	191 532
Saldo final	653 146	378 902
Variação dos inventários da produção	274 245	187 370

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Cientes municipais	5 509 147	-	5 509 147	5 317 225	-	5 317 225
Outras entidades	4 962 515	(1 466 837)	3 495 678	3 751 307	(1 822 675)	1 928 632
	10 471 662	(1 466 837)	9 004 825	9 068 533	(1 822 675)	7 245 857

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.619.069 Euros e 4.803.082 Euros, respetivamente (Nota 19).

No ano de 2025, há a salientar o aumento dos valores de contrapartida dos recicláveis de embalagem em conformidade com o Despacho nº 12876-A/2024 de 29 de outubro e o aumento da TGR (35 Euros/t em 2025 vs 30 Euros/t em 2024).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:





	2025	2024
Saldo inicial	1 822 675	1 822 162
Reforços	79	516
Reversões	(7)	(2)
Utilizações	(355 910)	-
Saldo final	1 466 837	1 822 675

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1.448.318 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 18.501Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

No ano de 2025, procedeu-se à utilização da imparidade criada em anos anteriores, no valor de 355.910 Euros. Esta provisão, referente a valores de contrapartida de embalagens secundárias e terciárias faturadas, relativas ao último trimestre de 2019, tinha sido criada por não serem reconhecidas pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:





	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2025
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2025	3 807 291	-
	3 807 291	-
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	452 013	324 898
Venda de recicláveis	-	15 404
Outros acréscimos de rendimentos	197 272	221 501
Desvio tarifário de 2022	212 052	5 558 204
Desvio tarifário de 2023	243 742	-
Adiantamentos a fornecedores	119 093	21 884
Subsídios a receber	349 779	11 848
Saldo regulatório	-	4 830 356
Outros créditos a receber	63 922	21 342
	1 637 873	11 005 436

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante do desvio tarifário de 2025, que deverá ser refletido na tarifa de 2027, incorpora (nota 1.1):

- o ajustamento (desvio tarifário) negativo de 2025 no montante de 525.888 Euros;
- diferencial de utilização dos desvios de 2022 e 2023, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, também negativo, no valor de 27.733 Euros;
- diferencial entre a tarifa transitória registada nas contas de 2025 e a aprovada nas CRP para o ano de 2025, aplicada à quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos recebidos na ERSUC pelos Municípios (4.360.913 Euros).;
- O diferencial de taxa de capitalização dos ajustamentos de 2022 e 2023 aprovado nas CRP de 2025-2027 (desfavorável em 4.212 Euros);

O montante dos desvios tarifários de 2022 e 2023, foi o valor não utilizado em 2025, refletindo as diferenças de entendimento da ERSUC em relação a rubricas consideradas pela ERSAR como sendo ajustáveis (nota 1.1).

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas e aprovadas, conforme a seguinte desagregação:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2025
- Candidatura Fundo ambiental_PRR	337 931	-
- Projeto + Vidro - Recuperação do Vidro	11 848	11 848
	349 779	11 848

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada uma candidatura apresentada ao Fundo ambiental (PRR), para subsidiar investimento destinando ao aumento da Capacidade de reciclagem e





valorização de resíduos. O valor aprovado foi de 579.840 Euros. Em conformidade com o investimento já efetuado em 2025, o valor a receber será de 337.931 Euros.

No ano de 2024, a ERSUC realizou um protocolo de cooperação com a Associação de Industriais do Vidro de Embalagens (AIVE) relativamente a um projeto denominado “Figueira + Vidro + Recuperação do Vidro”.

Este projeto é participado pela AIVE e, entre outras responsabilidades, que ainda se encontram por concretizar, a ERSUC disponibiliza 10 contentores de superfície e 60 contentores de menor capacidade para o armazenamento e transporte de resíduos de vidro dos estabelecimentos Horeca até aos vidrões.

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2025, foi recebido de subsídios ao investimento no montante de 5.000 Euros, referente à candidatura apresentada e aprovada pelo POSEUR em anos anteriores, relativamente ao projeto de adaptação dos TMB para o tratamento de biorresíduos. Este valor deve-se à aprovação de uma reprogramação, também em 2025, acompanhada por uma decisão financeira favorável à ERSUC nesse montante.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativo corrente:		
Seguros	358 337	284 855
Combustíveis e materiais consumíveis	145 572	174 945
Outros	-	14 417
	503 909	474 218
Passivo não corrente:		
Saldo Regulatório	7 098 428	-
Desvio tarifário de 2024	-	4 473 697
	7 098 428	4 473 697
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2023	-	3 447 774
Desvio tarifário de 2024	4 629 923	-
	4 629 923	3 447 774

A 31 de dezembro de 2025, o montante apresentado de desvio tarifário de 2024, reflete o ajustamento (capitalizado) registado nas contas de 2024, acrescido das correções efetuadas tendo em consideração a aprovação, em dezembro de 2025, das contas reguladas reais de 2024 (nota1.1). Encontra-se em passivo corrente, pois será consumido em 2026.

Nas CRP 2025-2027 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2025 foi constituído/consumido saldo regulatório no montante de 11.887.587 Euros.





Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

Saldo regulatório	2025	2024
Saldo inicial	4 830 356	4 213 727
Utilizações	(11 887 587)	380 574
Capitalização	(41 197)	236 055
Saldo final	(7 098 428)	4 830 356

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do EBITDA fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.





A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 10.291.654 Euros, sendo que, 8.438.443 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2025 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.780.456 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 17,30%.

Esta taxa, 17,3% utilizada no período findo a 31/12/2025, foi calculada tendo em consideração a média das taxas estabelecidas na Lei nº64/2025 de 7 de novembro, desde o ano de 2026 até ao ano de 2034, ano em que termina a concessão, como se apresenta:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Média
Taxa IRC	19,00%	18,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,33%

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2025	2024
Imposto corrente (Nota 12)	1 219 541	452 461
Imposto diferido reconhecido no exercício	(360 647)	(284 815)
exercício anterior	57 657	(27 205)
	916 551	140 442

Em 31 de dezembro de 2025, a ERSUC tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
2018	-	4 104 091
2019	702 089	3 773 001
2020	3 964 864	5 228 304
2021	2 818 979	2 818 979
2022	2 805 722	2 805 722
	10 291 654	18 730 097

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:



31 de dezembro de 2025

Ativos por impostos diferidos	Demonstração dos resultados			Capital Próprio		
	Saldo inicial	Movimentos	Alteração de taxa	Capital próprio	Alteração de taxa	Saldo final
Provisões para riscos e encargos	26 137	155 660	(8 456)	-	-	173 341
Desvio tarifário	1 703 116	(707 683)	(46 299)	-	-	949 134
Ativos intangíveis	1 428 148	(79 991)	(169 303)	-	-	1 178 854
Passivo Regulatório/Saldo Regulatório	-	1 526 162	(163 658)	-	-	1 362 505
Ativos em fim de vida	560 512	(56 712)	(63 268)	-	-	440 532
Prejuízo fiscal reportável	3 746 019	(1 687 689)	(277 875)	-	-	1 780 456
	7 463 932	(850 252)	(728 858)	-	-	5 884 822
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	1 625 953	(162 595)	(183 771)	-	-	1 279 587
Desvio Tarifário (Nota 9)	1 195 014	(278 451)	(85 262)	-	-	831 302
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4 007 695	-	-	(203 937)	(476 432)	3 327 326
Subsídios reconhecidos antecipadamente	515 872	(28 645)	(61 187)	-	-	426 040
Saldo regulatório (Nota 9)	1 038 527	(1 038 527)	-	-	-	-
Outros	475 635	(47 564)	(53 758)	-	-	374 314
	8 858 695	(1 555 781)	(383 977)	(203 937)	(476 432)	6 238 568

31 de dezembro de 2024

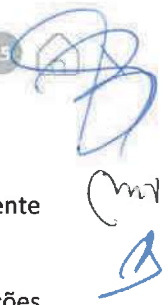
Ativos por impostos diferidos	Demonstração dos resultados			Capital Próprio		
	Saldo inicial	Movimentos	Alteração de taxa	Capital próprio	Alteração de taxa	Saldo final
Provisões para riscos e encargos	27 353	-	(1 216)	-	-	26 137
Desvio tarifário	734 698	1 047 633	(79 215)	-	-	1 703 116
Ativos intangíveis	1 581 390	(86 817)	(66 425)	-	-	1 428 148
Ativos em fim de vida	652 428	(65 845)	(26 070)	-	-	560 512
Prejuízo fiscal reportável	4 792 318	(858 998)	(187 301)	-	-	3 746 019
Outros	24 569	(24 569)	-	-	-	-
	7 812 755	11 404	(360 227)	-	-	7 463 932
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	1 871 737	(170 158)	(75 626)	-	-	1 625 953
Desvio Tarifário (Nota 9)	1 597 209	(346 613)	(55 582)	-	-	1 195 014
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4 498 573	-	-	(304 474)	(186 404)	4 007 695
Subsídios reconhecidos antecipadamente	569 846	(29 980)	(23 994)	-	-	515 872
Saldo regulatório (Nota 9)	948 089	138 742	(48 304)	-	-	1 038 527
Outros	497 758	-	(22 123)	-	-	475 635
	9 983 211	(408 010)	(225 628)	(304 474)	(186 404)	8 858 695

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data de balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025, difere de rubrica para rubrica, tendo em consideração as taxas estipuladas na referida Lei nº 64/2025 de 7 de novembro e as datas estimadas de reversão do imposto diferido (tendo como máximo 19% e mínimo 17,3%), acrescida da derrama municipal (com exceção do prejuízo fiscal reportável).

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data de balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024, foi de 20%, acrescida da taxa de derrama municipal de 1,5% (com exceção do prejuízo fiscal reportável).

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face



às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão, sendo possível a dedução dos prejuízos anteriores, tal com aconteceu nestes últimos três anos. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

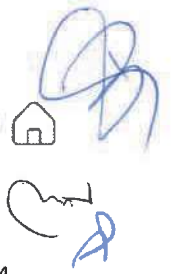
b) Reconciliação da taxa de imposto

	2025	2024
Resultado antes de impostos	404 774	257 767
Taxa nominal de imposto	20,0%	21,0%
	80 955	54 131
Diferenças permanentes	3 309	(65 043)
Diferenças temporárias	(3 649)	(27 707)
Tributação autónoma	5 444	11 885
Derrama estadual	486 347	123 896
Derrama municipal	168 404	21 112
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	57 657	(27 205)
Outros	118 084	49 372
	Imposto sobre o rendimento	140 442
	916 551	140 442
Taxa efetiva de imposto	226,44%	54,48%

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:





	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(374 672)	-	(76 008)
Retenções na fonte	-	(40 759)	-	(9 861)
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	1 219 541	-	452 461
Imposto sobre o Valor Acrescentado	401 796	-	260 495	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	28 883	-	30 613
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	10 264 312	-	8 622 022
Contribuições para a Segurança Social	-	166 808	-	156 835
Outros impostos	1 703	4 664	1 703	4 664
	403 499	11 268 778	262 198	9 180 726

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi 30 Euros/tonelada.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.700.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:



Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Águeda	34 832	174 160	2,05%
Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Anadia	22 989	114 945	1,35%
Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Arouca	18 750	93 750	1,10%
Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Soure	16 714	83 570	0,98%
Vagos	14 979	74 895	0,88%
Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Penacova	12 880	64 400	0,76%
Arganil	10 890	54 450	0,64%
Sever de Vouga	10 655	53 275	0,63%
Lousã	10 331	51 655	0,61%
Mira	9 973	49 865	0,59%
Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Alvaiázere	7 115	35 575	0,42%
Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Penela	5 340	26 700	0,31%
Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Góis	4 228	21 140	0,25%
Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro Biomassa Energia	313	1 565	0,02%
	1 700 000	8 500 000	100,00%





Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 2.387.466 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2024	19 993 656
Aumentos	11 848
Rendimentos reconhecidos	(1 365 064)
Outras regularizações	(6 453 928)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18 640 440
Aumentos	342 931
Rendimentos reconhecidos	(1 337 746)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	17 645 625
Imposto diferido (Nota 11)	(3 327 326)
	14 318 299

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 349.779 Euros e 11.848 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 26 de março de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024, no montante de 117.325,10 Euros, foi transferido em 5.866,25 Euros para reserva legal e em 111.458,85 Euros para distribuição de dividendos.

Relativamente ao resultado líquido negativo do exercício de 2025, no montante de 511.776,94 Euros, propõe-se que seja transferido para resultados transitados.





14. PROVISÕES

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de Provisões foi o seguinte:

	2025			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	121 576	163 454	-	285 030
	121 576	163 454	-	285 030

	2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	121 576	-	-	121 576
	121 576	-	-	121 576

No ano de 2025 regista-se um reforço de 163.454 Euros em relação ao valor da provisão inicial, constituída há mais de 12 anos (relativa a um valor associado ao prolongamento de utilização do Aterro Sanitário da Cegonha).

O reforço efetuado em 2025, diz respeito a valores discordantes, em relação ao entendimento da Entidade Reguladora, quanto a alguns ajustamentos efetuados à tarifa (desvio tarifário) relativos ao ano de 2025 (nota 1.1).

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	23 815 126	1 140 831	13 857 143	258 797
- Banca comercial	8 530 258	5 131 270	11 447 936	5 286 020
Loações financeiras (Nota 16)	2 800 610	1 656 941	3 901 132	1 500 525
	35 145 994	7 929 042	29 206 211	7 045 343





No âmbito deste financiamento contratualizado com diversas entidades bancárias, foram assumidas, tanto pela ERSUC, como pelo Grupo, em regime de solidariedade, determinadas obrigações e covenants financeiros assentes em determinados indicadores.

Resumem-se os indicadores por entidade bancária:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados EBITDA/Encargos financeiros líquidos e Dívida Líquida / EBITDA;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- Caixa Crédito Agrícola - CCCAM: Dívida Líquida/ EBITDA e Autonomia Financeira
- Banco Montepio: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/Ativo Fixo Intangível e Rácio da cobertura do serviço da dívida;
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI	24 857 143	24 955 957	14 000 000	14 115 940
Banca comercial	13 457 936	13 661 528	16 435 146	16 733 956
	38 315 079	38 617 485	30 435 146	30 849 897

No final de 2025, foi solicitada a utilização da última tranche do empréstimo BEI no montante de 11 milhões de Euros, relativamente ao empréstimo contratualizado em dezembro de 2022.

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Até 1 ano	6 272 101	5 544 818
Até 2 anos	4 154 880	3 969 695
Até 3 anos	3 255 087	4 154 880
Até 4 anos	6 140 802	3 254 587
Até 5 anos	4 667 111	4 138 802
Mais de 5 anos	14 127 504	9 787 115
	38 617 485	30 849 897





16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	9 691 824	(3 886 460)	5 805 364	9 096 124	(2 927 201)	6 168 923
	9 691 824	(3 886 460)	5 805 364	9 096 124	(2 927 201)	6 168 923

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Até 1 ano	1 656 941	1 500 525
Entre 1 a 5 anos	2 766 088	3 815 281
Mais de 5 anos	34 523	85 851
	4 457 551	5 401 657

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2025
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	2 098 613	1 739 203
Fornecedores gerais	3 970 199	2 920 824
Partes relacionadas (Nota 19)	670 899	640 596
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	124 104	27 939
	6 863 815	5 328 562

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida a fornecedores sofreu um aumento em relação a 2024, pois, por um lado, houve um aumento do nível de investimentos nos últimos meses de 2025 e por outro, o valor dos FSE no exercício de 2025 aumentou 20,64% em relação ao de 2024.





18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	Corrente	Corrente
Acionistas por dividendos (Nota 19)	278 873	312 349
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 101 479	1 083 272
Outros	1 398 343	565 459
Partes relacionadas (Nota 19)	745 118	112 209
Provisões	560 547	-
Outras dívidas a pagar	72 260	78 961
	4 156 620	2 152 250

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se registado nas rúbricas de outros credores por acréscimos de gastos e partes relacionadas, o aumento significativo do preço dos serviços de recolha seletiva de recicláveis efetuada ao abrigo de Protocolos realizados com algumas entidades (a maioria participadas) com retroativos a janeiro de 2025. A este aumento, acresce também manutenção realizada em 2025 sem fatura rececionada, não se tendo verificado a mesma situação em 31 de dezembro de 2024.

Em provisões encontra-se registado o montante referente a valores discordantes, em relação ao entendimento da Entidade Reguladora, quanto a alguns ajustamentos efetuados à tarifa (desvio tarifário), desde o ano de 2022 até ao ano de 2024 (nota 1.1).

É expectável que as divergências entre a ERSUC e ERSAR sejam esclarecidas a curto prazo, sendo consideradas como um passivo corrente.

19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

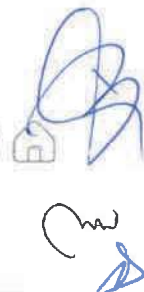
Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.



Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2025						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de Imobilizado
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	127 870	958 611	163 507	-	-	-
Município de Águeda	1 321 795	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	713 266	-	-	-	-	-	-
Município de Alvaiázere	2 426	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	759 578	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	323 394	-	4 378	-	-	213	-
Município de Arouca	502 248	-	-	-	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	952 038	-	62 670	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pêra	-	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	4 158 304	-	85 381	-	-	14 868	-
Município de Condeixa-a-Nova	417 957	-	30 541	-	-	-	-
Município de Estarreja	785 534	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	2 081 159	-	-	-	-	-	-
Município de Figueiró dos Vinhos	1 982	-	-	-	-	-	-
Município de Góis	4 530	-	7 222	-	-	-	-
Município de Lousã	9 962	-	7 362	-	-	-	-
Município de Mealhada	538 071	-	106 073	-	-	-	-
Município de Mira	483 537	-	-	-	-	4 721	-
Município de Miranda do Corvo	326 957	-	-	-	-	-	-
Município de Montemor-o-Velho	634 165	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	384 676	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	1 847 305	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	633 821	-	311 097	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	5 736	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	2 004	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	312 783	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	9 257	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	623 860	-	268 782	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	243 627	-	-	-	-	-	-
Município de Soure	488 354	-	101 361	-	-	-	-
Município de Vagos	753 995	-	-	-	-	35 111	-
Município de Vale de Cambra	621 763	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	25 771	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	335 166	-	840 308	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	1 751 163	-	3 524	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serv. Part. Adm. e Gestão S.A.	-	-	112 723	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTAO E	-	-	427 065	-	-	-	4 777
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	24 290	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	626	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	62 602	-	375	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	12 937	-	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Valorização e Tratamento S.A.	-	245	-	-	-	-	-
	22 056 186	128 741	3 426 929	163 507	375	54 913	4 777



	2024						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares	Aquisição de Imobilizado
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	127 340	926 473	179 500	-	-	13 839
Município de Águeda	1 287 243	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	721 705	-	-	-	-	-	-
Município de Alvalázere	2 562	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	745 386	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	337 147	-	3 054	104	-	241	-
Município de Arouca	500 561	-	-	-	-	-	-
Município de Cantanhede	933 177	-	22 209	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pêra	330	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	4 103 067	-	30 266	88	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	480 842	-	7 856	-	-	-	-
Município de Estarreja	771 339	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	2 154 437	-	-	6 965	-	(1 019)	-
Município de Figueiró dos Vinhos	946	-	-	-	-	-	-
Município de Góis	5 197	-	33 367	-	-	-	-
Município de Lousã	9 041	-	-	-	-	-	-
Município de Mealhada	529 549	-	47 909	-	-	-	-
Município de Mira	485 284	-	-	-	-	29 447	-
Município de Miranda do Corvo	316 580	-	-	-	-	-	-
Município de Montemor-o-Velho	630 491	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	364 946	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	1 798 822	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	611 129	-	112 698	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	5 605	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	2 765	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	203 056	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	5 953	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	626 912	-	106 544	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	230 460	-	-	-	-	-	-
Município de Soure	461 812	-	28 573	-	-	-	-
Município de Vagos	745 827	-	-	-	-	60 334	-
Município de Vale de Cambra	613 285	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	9 920	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	295 960	-	799 139	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	1 819 381	-	5 409	70	-	5 271	-
Mesp-Mota-Engil, Serv. Part. Adm. e Gestão S.A.	-	2 783	88 052	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTAO E	15 848	-	773 292	-	-	-	2 164 415
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	6 433	28 005	-	-	-	31 628
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	3 912	438	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	49 240	-	-	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	10	-	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	-	-	-	121	-	-	-
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	15 742	-	-	-	-
	21 776 564	140 469	3 078 276	186 848	-	94 275	2 209 882

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia), Suma e Suma LAB, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.





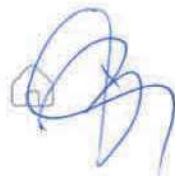
Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

<u>Natureza das operações</u>	<u>Prestador</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>			
Serviços de administração e gestão (management fee)	EGF	643 608	586 245
Serviços de back-office	EGF	242 723	266 985
Caracterização de resíduos	EGF	33 142	44 485
Serviços de manutenção aos motores de biogás e ETL	Mota-Engil ATIV	427 065	773 292
Serviços de recolha selectiva	SUMA	837 127	799 139
Serviços de análises e monitorização ambiental	SUMALAB	62 602	49 240
Serviços informáticos	MESP	111 058	88 052
<u>Outros gastos</u>			
Comissões de aval e montagem de financiamentos e de garantias prestada	EGF	163 507	179 500
<u>Aquisição de Imobilizado</u>			
Encerramento e Selagem de aterro	Mota-Engil ATIV	4 777	2 164 415

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:






31 de dezembro de 2025

	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	3 203	162 177	51 686
Município de Águeda	165 262	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	87 227	-	-
Município de Alvaiázere	215	-	-
Município de Anadia	91 319	-	-
Município de Arganil	37 832	485	10 478
Município de Arouca	60 297	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	227 183	480	74 189
Município de Castanheira de Pera	-	-	-
Município de Coimbra	1 031 366	27 110	63 340
Município de Condeixa-a-Nova	51 598	-	22 119
Município de Estarreja	94 374	-	-
Município de Figueira da Foz	475 706	-	44 316
Município de Figueiró dos Vinhos	4 463	-	-
Município de Góis	962	-	222
Município de Lousã	1 468	2 265	11 242
Município de Mealhada	64 698	-	226 481
Município de Mira	220 717	-	9 277
Município de Miranda do Corvo	76 959	-	-
Município de Montemor-o-Velho	81 402	-	18 792
Município de Murtosa	40 216	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	225 591	-	-
Município de Oliveira do Bairro	79 721	-	228 420
Município de Pampilhosa da Serra	-	-	235
Município de Pedrogão Grande	233	-	-
Município de Penacova	38 170	-	11 980
Município de Penela	369	-	4 963
Município de S. João da Madeira	82 433	18 267	170 505
Município de Sever do Vouga	28 396	-	-
Município de Soure	115 578	38 841	61 957
Município de Vagos	588 144	-	-
Município de Vale de Cambra	76 913	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	4 874	-	4 441
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	149 694	90 813	1 561
Outras partes relacionadas:			
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	410 160	195	67
Mesp-Mota-Engil, Serv. Part. Adm. e Gestão S.A.	-	19 015	899
Mota-Engil ATIV	-	296 939	1 703
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	1 235	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	13 076	5 119
	4 619 069	670 899	1 023 990





31 de dezembro de 2024

	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	3 203	201 468	14 854
Município de Águeda	281 736	-	30 556
Município de Albergaria-a-Velha	157 865	-	15 137
Município de Alvaiázere	78	-	-
Município de Anadia	81 770	-	-
Município de Arganil	33 365	263	9 993
Município de Arouca	53 674	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	95 237	3 810	26 971
Município de Castanheira de Pera	59	-	-
Município de Coimbra	1 424 547	27 110	4 457
Município de Condeixa-a-Nova	97 193	-	3 272
Município de Estarreja	85 486	-	-
Município de Figueira da Foz	237 637	-	41 816
Município de Figueiró dos Vinhos	4 699	-	-
Município de Góis	522	4 484	2 242
Município de Lousã	808	-	9 067
Município de Mealhada	58 182	-	131 305
Município de Mira	293 117	-	8 754
Município de Miranda do Corvo	34 436	-	-
Município de Montemor-o-Velho	69 010	-	17 731
Município de Murtosa	36 869	-	6 308
Município de Oliveira de Azeméis	196 541	-	-
Município de Oliveira do Bairro	67 535	-	52 192
Município de Pampilhosa da Serra	720	-	-
Município de Pedrogão Grande	-	-	-
Município de Penacova	33 163	-	11 304
Município de Penela	214	-	-
Município de S. João da Madeira	218 577	16 283	8 694
Município de Sever do Vouga	49 577	-	-
Município de Soure	48 197	7 283	626
Município de Vagos	556 864	-	-
Município de Vale de Cambra	64 728	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	447	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	137 471	73 128	214
Outras partes relacionadas:			
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	377 229	146	1 205
Mesp-Mota-Engil, Serv. Part. Adm. e Gestão S.A.	-	526	2 783
Mota-Engil ATIV	-	281 545	4820,57
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	10	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1 398	10 814
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	3 912	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	19 230	9 443
	4 803 082	640 596	424 558





20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	21 597 854	14 084 914
Serviços prestados	18 627 631	22 555 421
	40 225 485	36 640 335

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	3 171 203	3 983 884
Material reciclável	18 370 781	10 051 664
Composto	55 870	49 366
	21 597 854	14 084 914

Durante o exercício findo em 31/12/2025, a justificação para a diferença do valor de vendas, refere-se a:

- Diminuição na produção de energia, sobretudo nos aterros de confinamento. No aterro de Coimbra, um acidente provocou a perda acentuada em várias zonas de exploração do biogás. No aterro de Aveiro, a exploração em altura, dificultou o lançamento de drenos de captação de biogás.
- Aumento dos valores de contrapartida dos recicláveis de embalagem em conformidade com o Despacho nº 12876-A/2024 de 29 de outubro.

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:





	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios	17 612 922	21 630 965
Tratamento de resíduos a particulares	1 014 709	924 456
	18 627 631	22 555 421



O volume de negócios referente ao tratamento de resíduos municipais, é o resultado da tarifa implícita (tarifa previsional aprovada para o custo do serviço) aplicada às quantidades rececionadas, independentemente da tarifa regulada aplicada aos Municípios. A este resultado acrescenta-se os ajustamentos (desvios tarifários) originados e reconhecidos no ano e os corrigidos do ano anterior, ambos sem qualquer capitalização, após aprovação pela entidade reguladora.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apesar da tarifa regulada ter sido igual à tarifa regulada do exercício de 2024 e apesar da quantidade total rececionada dos Municípios no ano de 2025, ter sido superior em 1,2% em relação ao ano de 2024, o volume de negócios do exercício de 2025, baixou em relação ao ano anterior, tendo a tarifa implícita transitória do ano de 2025 sido 83% inferior à praticada no ano de 2024.

Desta forma, na prestação de serviços do exercício de 2025, para além do registo faturado (com tarifa implícita inferior), ficou também refletido o desvio tarifário líquido positivo de 2025 sem atualização financeira, no montante de 3.573.781 Euros (inclui 4.063.846 Euros do diferencial de Tarifa implícita transitória para a tarifa implícita aprovada nas CRP e -490.065 Euros do desvio tarifário verificado no ano) desvio por contrapartida da rubrica “Créditos a receber” e a correções negativa ao desvio tarifário de 2024, anteriormente registado, sem atualização financeira, pelo valor de 167.865 Euros por contrapartida da rubrica “Diferimentos” passivos.

Apesar destes ajustamentos positivos, a tarifa implícita de RSU baixou significativamente em relação ao ano anterior, como consequência do aumento de preços dos recicláveis, tendo como objetivo, cada atividade gerar receitas para suportar os seus custos.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:





	2025	2024
Conservação e reparação	5 917 793	4 905 367
Subcontratos	5 540 887	3 702 325
Trabalhos especializados	2 436 880	2 440 314
Energia e fluídos	4 595 149	4 320 473
Vigilância e segurança	450 837	417 400
Seguros	704 039	716 618
Rendas e alugueres	735 929	341 585
Limpeza, higiene e conforto	294 672	290 379
Outros fornecimentos e serviços externos	1 835 941	1 526 182
	22 512 125	18 660 644

No exercício de 2025, salientam-se os aumentos, que, na sua maioria, já se encontravam previstos e aprovados pelo regulador:

- Aumento nos custos de conservação e reparação, devido a várias situações:
 - ✓ Intervenção nos alimentadores primários de Aveiro;
 - ✓ Manutenção do tanque de pulmão de Aveiro;
 - ✓ Substituição dos velos balísticos das Triagens de Aveiro e Coimbra;
 - ✓ Substituição de filtros/membranas de ultrafiltração e de osmose inversas de Aveiro e Coimbra;
 - ✓ Manutenção da rede exterior de iluminação das Estações de transferência de Góis, Estarreja e Ansião;
 - ✓ Manutenção da vedação do Aterro Sanitário da Taboeira;
 - ✓ Reparação de depósitos de combate a incêndio
 - ✓ Conservação de danos provocados pela tempestade martinho e derrame superficial.
- Aumento de custos registados na rúbrica de subcontratos, justificados por:
 - ✓ Aumento significativo do preço dos serviços de recolha seletiva de recicláveis efetuada ao abrigo de Protocolos realizados com algumas entidades;
 - ✓ Aumento de trabalho temporário pelo prolongamento de mais 4 meses do 2º turno da triagem de Aveiro, passando de 8 para 12 meses;
 - ✓ Aumento do custo de transporte para tratamento de lixiviados.
- Aumento nos custos relativos a rendas e alugueres, devido sobretudo ao aluguer de duas osmose inversas para os aterros sanitários encerrados de Taveiro e Taboeira;
- Aumento nos consumos de processo incluídos na rúbrica de outros fornecimentos e serviços externos, nomeadamente:
 - ✓ Maior consumo de estilha para a compostagem de biorresíduos;
 - ✓ Maior consumo de carvão ativado para remoção de sulfeto de hidrogénio (H₂S) do biogás;
 - ✓ Maior consumo de químicos, devido ao aluguer das duas osmose inversas.





22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	125 031	122 521
Remunerações do pessoal	7 073 168	6 941 138
Encargos sobre as remunerações	1 460 026	1 438 344
Seguros	403 278	384 377
Outros gastos com o pessoal	759 332	723 779
	9 820 834	9 610 160

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 408 e 412 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	4 110 747	8 925 665
Indemnizações associadas a sinistros	105 452	2 928
Juros de mora	54 913	94 275
Alienação de equipamentos	-	64 300
Outros rendimentos e ganhos	33 827	32 538
	4 304 939	9 119 706

Durante o exercício findo em 2025 a ERSUC teve um investimento 36% inferior ao efetuado no exercício de 2024, apresentando uma diminuição significativa em rendimentos de construção e direito de utilização de infraestruturas.

O valor de indemnizações associados a sinistros em 2025, diz respeito sobretudo a indemnizações por perdas de exploração (perdas de produção de energia).

A rubrica de “Subsídios à exploração”, individualizada na Demonstração dos Resultados, no exercício de 2025 regista sobretudo valores recebidos pelo IEFP (Instituto de emprego e formação profissional) relativos a





estágios profissionais e no exercício de 2024, regista sobretudo um valor de reconhecimento do subsídio atribuído à ERSUC no âmbito de uma candidatura apresentada ao POSEUR, cujo reconhecimento foi diferido por 5 anos, tendo terminado em 2024.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta os seguintes valores:

	2025	2024
Subsídios à exploração	10 526	35 002
	10 526	35 002

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	4 110 747	8 925 665
Impostos	304 398	277 993
Indemnizações	2 986	2 073
Correções relativas a exercícios anteriores	-	31 128
Outros gastos e perdas	87 600	323 269
	4 505 731	9 560 129

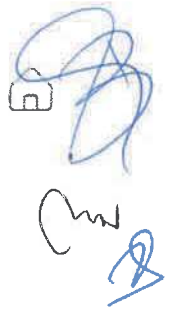
Os gastos do exercício de 2025, que apresentam grandes divergências em relação a 2024, são; i) os gastos dos serviços de construção em direito de utilização de infraestruturas, justificados pela diminuição de investimento referido na nota anterior e ii) os registados em outros gastos e perdas, justificados pelo facto de, no exercício de 2024, se terem registados perdas por abates de imobilizado, cuja vida útil prevista ainda não tinha terminado.

25. GASTOS/Reversões de DEPRECIAÇÕES e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	6 803 857	7 234 392
	6 803 857	7 234 392





26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	1 525 561	2 040 598
Comissões	270 383	249 139
Atualização financeira de desvios tarifários e saldo regulatório	45 409	494 910
Outros gastos e perdas financeiros	1 089	-
	1 842 442	2 784 648

Nos exercícios de 2025 e 2024 a rubrica de atualização financeira de desvios tarifários e saldos regulatório diz respeito aos seguintes valores:

	2025	2024
Correção à atualização financeira do desvio tarifário 2022	11 093	-
Correção à atualização financeira do desvio tarifário 2023	(6 881)	104 842
Atualização financeira do saldo regulatório	41 197	-
Atualização financeira do desvio tarifário 2024	-	390 068
	45 409	494 910

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	188 015	45 600
Atualização financeira de desvios tarifários e saldo regulatório	272 882	715 176
	460 897	760 775

Nos exercícios de 2025 e 2024 a rubrica de atualização financeira de desvios tarifários e saldos regulatório diz respeito aos seguintes valores:





	2025	2024
Correção à atualização financeira do desvio tarifário de 2024	11 639	-
Atualização financeira do desvio líquido de 2025	261 243	-
Atualização financeira do saldo regulatório	-	236 055
Correção à atualização financeira do desvio tarifário 2022	-	479 120
	272 882	715 176

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Garantias bancárias de execução	1 137 271	1 137 271
Garantias bancárias financeiras	7 500	-
	1 144 771	1 137 271

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Natureza
Garantias bancárias de execução:		
DGGE	5 375	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Estado Português	1 131 896	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de concessão
	1 137 271	
Garantias bancárias financeiras:		
Millennium BCP	7 500	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de financiamento Millennium BCP
	7 500	
	1 144 771	

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:





	2025	2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	(511 777)	117 325
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 700 000	1 700 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	(0,30)	0,07

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresenta um fundo de maneio no valor de 8.374.762 Euros. A esta data, o montante de crédito disponível e não utilizado ascende a 10,5 milhões de Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.





Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro, em regime de serviço público, foi atribuída à ERSUC através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 14 de março de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.





A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da





concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

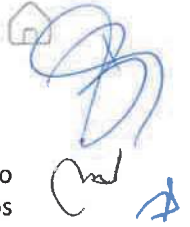
O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.





Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em 4 de fevereiro de 2026, a ERSUC recebeu a decisão quanto à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027. No âmbito deste ofício, a ERSUC beneficiará de um impacto positivo no montante de 332.410 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade Kristin, a 28 de janeiro de 2026, provocou constrangimentos operacionais, interrupções temporárias de serviços, nomeadamente dificuldades na injeção da produção energética na rede elétrica e danos em infraestruturas e equipamentos.

Foram igualmente registados impactos indiretos decorrentes de condicionamentos no transporte, recolha e no acesso a determinadas áreas.

Face a esta situação, foram ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, garantindo a segurança de colaboradores e a continuidade possível das operações. As equipas técnicas procederam à avaliação imediata dos danos e à implementação de medidas minimizando o impacto financeiro e operacional, nomeadamente acionando as apólices de seguros.

Não obstante os constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e resiliência, assegurando a retoma progressiva da atividade.

Não se verificaram outros acontecimentos após a data do balanço que requeiram ajustamentos ou divulgação.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 12.970 Euros.

Coimbra, 25 de fevereiro de 2026

O CONTABILÍSTICA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





14

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ("Entidade"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer reserva, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2025;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

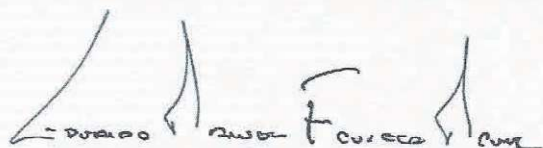
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

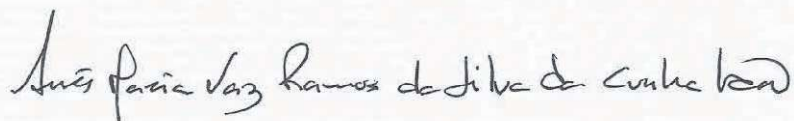
Vil de Matos, 10 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Paulo Sérgio Martins Nogueira, em representação do Município de Sever do Vouga - Presidente
(renunciou ao cargo em 3 de março de 2026, pelo que não irá assinar o presente relatório)



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão - Vogal

15

Certificação Legal de Contas





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 111.985.089 euros e um total de capital próprio de 28.368.890 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 511.777 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 2016148

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjdmZTExNjZjU4MzYxZmJmY5YmQ3IDcxODUyMDA4NzUwNzAyNzAxNTR5Q0x0

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

80AD01EFFED046C...

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



Morada

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.
Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RSU da ERSUC
Vil de Matos
3025-607 Vil de Matos – Coimbra

Website

www.ersuc.pt

Contacto Telefónico

(+351) 239 851 910

